



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP-RS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017



INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS – IGP/R
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL Nº 01/2017

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Cleber Ricardo Teixeira Müller, Perito Criminal, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para a prestação de Concurso Público destinado ao provimento do cargo público efetivo de Perito Criminal e Cadastro de Reserva (CR), sob o regime estatutário, em conformidade com a Lei nº 14.519, de 08 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 14.985, de 16 de janeiro de 2017, certame que observará o disposto no Regulamento dos Concursos Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decretos Estaduais nº 43.911 de 13 de julho de 2005, nº 44.300/2006 e nº 14.540/2014, e na Lei Complementar nº 13.763, de 19 de julho de 2011, que dispõe sobre o acesso de estrangeiros em cargos e empregos públicos e demais regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

- Prova Teórico-objetiva – Fase 1, para todos os cargos/pré-requisitos ou especialidades;
- Avaliação Psicológica – Fase 2, para os candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva – Fase 1, de acordo com o item 10 deste Edital;
- Sindicância de Vida Progressiva, Investigação Social e Funcional do Candidato - Fase 3.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO DO CONCURSO

Cód.	Cargo	Área	Total de Vagas	Vagas Acesso Universal	Vagas PCD	Vagas PNP	Escolaridade exigida e outros requisitos
01	Perito Criminal	Área 2 – Computação Forense	04	02	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências da Computação, ou Computação, ou Informática, ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
02		Área 4 – Engenharia Civil	09	07	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.
03		Área 7 – Engenharia Mecânica	09	07	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.
04		Área 9 – Engenharia Elétrica	03	01	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho

							da Classe.
05	Perito Criminal	Área 10 – Química/ Engenharia Química	03	01	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Química ou Bacharelado em Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.
06		Área 11 – Biomedicina/ Farmácia/ Biologia	04	02	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biomedicina, ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.
07		Área 17 – Psicologia	03	01	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da Classe.
		Total do Concurso	35	21	07	07	

1.1.1 Carga horária semanal: 40 horas.

1.1.2 Salário: Vencimento básico R\$ 5.309,32 + Gratificação de Risco (80%) R\$ 4.247,46 = R\$ 9.556,78.

1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Extrato do Edital de Abertura no D.O.E.- RS	19/04/2017
Publicação do Edital do Concurso Público	19/04/2017
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	20/04 a 11/05/2017
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	20 a 25/04/2017
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/04/2017
Período de recurso do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	02 a 04/05/2017
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso	08/05/2017
Último dia para efetuar o Pagamento da Guia de Arrecadação	12/05/2017
Divulgação da nominata das Bancas elaboradoras da Prova Teórico-objetiva	12/05/2017
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas de Pessoas com Deficiência	26/05/2017
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	26/05/2017
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	06/06/2017
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	07 a 09/06/2017

Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva	14/06/2017
Consulta da Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	23/06/2017
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	23/06/2017
Divulgação da Densidade de Inscritos por área	23/06/2017
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – Data Provável – TURNO MANHÃ	09/07/2017
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	10/07/2017
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	11 a 13/07/2017
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	01/08/2017
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares	01/08/2017
Consulta às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	02/08/2017
Disponibilização das Grades de Respostas no site da Fundatec	02/08/2017
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	03 a 07/08/2017
Consulta às Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva	11/08/2017
Lista de Classificação Provisória das áreas em ordem de classificação	11/08/2017
Lista de Classificação Provisória das Pessoas com Deficiência	11/08/2017
Lista de Classificação Provisória das Pessoas Negras ou Pardas	11/08/2017
Divulgação da nominata dos Psicólogos que realizarão a Avaliação Psicológica	15/08/2017
Divulgação dos candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicológica	15/08/2017
Divulgação dos candidatos convocados para a Sindicância de Vida Progressa, Investigação Social e Funcional do Candidato	15/08/2017
Período para entrega da documentação da Investigação Social e Funcional Progressa do candidato – Fase 3 do Concurso – Candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicológica	24 a 30/08/2017
Realização da Avaliação Psicológica – Testes Psicológicos Coletivos	26 e 27/08/2017
Realização da Avaliação Psicológica – Entrevistas Individuais	28/08 a 06/09/2017

**As demais etapas serão publicadas nos editais subsequentes.*

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, da data estipulada neste Cronograma, no site www.fundatec.org.br.

1.2.1 O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela Fundatec a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

1.3 DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

A ser divulgada, na data estipulada no Cronograma de Execução, no Diário Oficial do Estado, no site www.fundatec.org.br, no "mural" da sede do IGP-RS e em jornal de circulação no Estado do RS. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados serão chamados segundo as necessidades do IGP-RS para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja nomeação estará condicionada à

autorização governamental e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público, conforme disposto no item 15 deste Edital.

2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

2.2.1 Para as pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, podendo, mediante opção, concorrer às vagas a elas reservadas, nos termos da Lei Estadual nº 10.228, de 6 de julho de 1994, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, nos termos do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006.

2.2.2 A participação dos candidatos com deficiência neste Concurso Público se dará em conformidade ao disposto na Lei nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, no Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, e no Decreto Estadual nº 46.656, de 21 de dezembro de 2009.

2.2.3 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico.

2.2.3.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da Prova Teórico-objetiva e da Avaliação Psicológica, deverá formalizar o pedido através da ficha eletrônica de inscrição, informando as necessidades, e seguir o descrito no subitem 2.3 deste Edital.

2.2.3.2 A data de emissão do laudo médico deve ser posterior ao dia **19/04/2016** (até 01 ano antes da publicação deste edital).

2.2.3.3 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- a) Ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- b) Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- c) Especificar o grau ou o nível da deficiência;
- d) Atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo V – Modelo de Laudo Médico;

2.2.4 Para o envio do laudo médico, conforme Anexo V, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) O candidato deverá acessar o site da Fundatec, onde estará disponível o link para entrega “Formulário Eletrônico – Laudo Médico e/ou Necessidades Especiais”, para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5Mega e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.
- c) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

2.2.4.1 Os documentos deverão ser postados até às 18 horas do último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.

2.2.4.1.1 Não serão aceitos laudos médicos:

- a) Do candidato que não enviar conforme subitem 2.2.4:
- b) Arquivos corrompidos;
- c) Com rasuras e/ou documentos ilegíveis; e
- d) Em desacordo com o Edital de Abertura.

2.2.5 No período de homologação das inscrições, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, os candidatos com deficiência serão submetidos à Comissão Especial, conforme subitem 2.2.17, antes da homologação definitiva do concurso.

2.2.6 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste Edital.

2.2.7 A inobservância do disposto no subitem 2.2.3.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.8 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.9 Cabe ressaltar que o candidato deverá encaminhar um laudo médico para cada processo que pretende solicitar. Sendo assim, os documentos encaminhados para concorrer ao que se refere nos subitens 2.2, 2.3 e 4.1 deste Edital devem ser encaminhados separadamente e exclusivos para cada etapa, juntamente com os formulários de requerimento conforme modelos em anexo, sob pena do não atendimento em algumas das etapas.

2.2.10 As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.

2.2.11 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.12 Na hipótese de não preenchimento da cota prevista neste Edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação na área.

2.2.13 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.14 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.15 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todas as áreas oferecidas.

2.2.16 Considerando o total de vagas imediatas oferecidas por área, tal reserva será preenchida na medida em que forem ampliadas as vagas, durante o prazo de validade.

2.2.17 A situação da Pessoa com Deficiência aprovada no Concurso Público será avaliada por Comissão Especial designada pela Direção Geral do IGP-RS, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo/área pleiteado.

2.2.17.1 Em caso de convocação pela Comissão Especial, o não comparecimento do candidato em data que for solicitada a sua presença acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.17.2 Em caso de convocação pela Comissão Especial, os candidatos deverão comparecer munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias da data da avaliação pela Comissão Especial.

2.2.17.3 Ao término do processo de avaliação realizada pela Comissão Especial, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.

2.2.17.4 Caso a avaliação conclua pelo não enquadramento do candidato como pessoa com deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de pessoa com deficiência.

2.2.17.5 Caso a avaliação prevista no item 2.2.17 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.3 NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.3.1 Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização da Prova Teórico-objetiva, deverá formalizar o pedido através da ficha eletrônica de inscrição, informando as necessidades, e encaminhar laudo médico, conforme modelo Anexo V. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no cronograma de execução, da forma prevista no subitem 2.2.4 deste Edital.

2.3.2 Não será concedido tempo adicional para realização das provas ao candidato que solicitar atendimento especial, exceto aos casos que conste em laudo. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência, através de laudo médico. A Comissão de Concursos da Fundatec examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.3.3 Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.3.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, da forma prevista no subitem 2.2.4 deste Edital, durante o período determinado no Cronograma de Execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A Fundatec e o IGP-RS não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

2.4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP

2.4.1 Ficam reservadas às pessoas negras ou pardas, no mínimo, 16% (dezesesseis por cento) das vagas oferecidas para provimento de cargos públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.147, de 19 de dezembro de

2012.

2.4.2 A fixação do número de vagas reservadas aos auto-declarados negros ou pardos está disposto no item 1.1 deste Edital de Abertura e efetivar-se-á no processo de nomeação.

2.4.3 Preenchidas as vagas reservadas neste Edital, caso a administração ofereça novas vagas durante a vigência do concurso, deverá ser respeitado o percentual calculado na forma da Lei nº 14.147/2012.

2.4.4 A observância do percentual de vagas reservadas aos negros e aos pardos dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todas as áreas oferecidas.

2.4.5 Os candidatos PNP participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação e ao percentual de acertos mínimos.

2.4.6 Na hipótese de não preenchimento da cota prevista neste Edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação na área.

2.4.7 Os candidatos devem informar que são negros ou pardos através de preenchimento desta opção na ficha de inscrição. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

2.4.8 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 2.4.7, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

2.4.9 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como PNP e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.4.10 O candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra ou Parda, na forma da Lei n.º 14.147, caso aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para submeter-se à verificação da veracidade da autodeclaração, promovida por uma comissão designada para tal fim (a ser divulgada através de Aviso específico sob responsabilidade do IGP-RS).

2.4.11 A aferição da veracidade da autodeclaração será realizada por Comissão Especial, com poder deliberativo, nomeada pela Direção Geral do IGP-RS.

2.4.12 Na verificação da veracidade da autodeclaração o candidato que autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra ou Parda, na forma da Lei n.º 14.147, serão observados os seguintes aspectos:

- a) Informação prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição quanto à condição de Pessoa Negra ou Parda;
- b) A autodeclaração assinada e entregue pelo candidato no momento do ato da convocação para confirmação da autodeclaração, ratificando sua condição de Pessoa Negra ou Parda, indicada no Formulário Eletrônico de Inscrição;
- c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato e, se remanescer dúvida, a apresentação de documentação pública oficial, conforme disposto no Decreto Estadual nº 52.223/2014.

2.4.13 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local determinado quando da convocação para a realização da verificação da veracidade da autodeclaração munido de documento de identidade, com foto e original. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial ou for negado o enquadramento na verificação da veracidade da autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra ou Parda, passando automaticamente a concorrer às vagas do acesso Universal.

2.4.14 O candidato será considerado não enquadrado na condição de Pessoa Negra ou Parda nas seguintes situações:

- a) quando não atender aos requisitos/procedimentos elencados deste Edital;
- b) quando a Comissão Especial desconsiderar a condição de Pessoa Negra ou Parda do candidato;
- c) quando o candidato não comparecer no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra ou Parda.

2.4.15 Quando for o caso, a Comissão Especial opinará sobre os recursos administrativos interpostos, referentes a pareceres emitidos pela mesma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.2 Procedimentos para Inscrições: Acessar o endereço www.fundatec.org.br, a partir do primeiro dia determinado no Cronograma de Execução e acessar Concurso Público do IGP-RS nº 01/2017. O candidato encontrará o Edital de

Abertura e Inscrições Abertas, deverá ler o Edital na íntegra para conhecimento das normas reguladoras deste Concurso Público.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no Cronograma de Execução. Durante o processo de inscrição, será emitida a Guia de Arrecadação (GA) com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito somente no Banrisul ou Banco do Brasil até o dia do vencimento indicado na Guia. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da Fundatec (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento da Guia de Arrecadação. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir sua Guia de Arrecadação, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no Cronograma de Execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.3.2 Não serão aceitos pagamentos com taxa inferior às estipuladas pelo item 4 deste Edital.

3.3.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido no item 4 deste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.4 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.1 O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição poderá ter a sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Concurso Público.

3.6 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob às penas da lei.

3.7 O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a Fundatec, via sedex, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, Cep: 91410-000.

3.7.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

3.8 A Fundatec encaminhará ao candidato um e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Fundatec, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal de circulação no Estado do RS dos extratos do Edital de Abertura e do Edital de dia e local de realização das provas.

3.9 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público do IGP-RS nº 01/2017, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências da área, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

3.10 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

3.11 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de área não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento da Guia de Arrecadação.

3.11.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

3.12 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome da área para a qual deseja concorrer.

3.13 Caso o candidato inscreva-se para mais de uma área, a Fundatec homologará APENAS a última inscrição registrada no Sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.13.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para a mesma área, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.13.2 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto no caso descrito no item 3.15 e no caso de cancelamento do concurso.

3.14 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.15 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de Guia de Arrecadação) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato.

3.16 A opção pela área deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

3.16.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujas Guias de Arrecadação não forem pagas.

3.17 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.18 O candidato que desejar se inscrever pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD ou pela cota de Pessoa Negra ou Parda - PNP deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação em uma das referidas cotas de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD – Pessoa Com Deficiência ou de PNP - Pessoa Negra ou Parda.

3.19 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc.) ou mesmo ausência na Listagem Definitiva de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a Fundatec, mediante contatos disponíveis no site.

3.20 A homologação da inscrição não abrange os requisitos que devem ser comprovados somente por ocasião da posse, tais como escolaridade e outros previstos nos subitens 13.4 e 13.5 deste Edital. Nessa ocasião, esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. O candidato deve verificar se atende aos requisitos exigidos para o cargo e área em que irá se inscrever, uma vez que a homologação das inscrições não significa o reconhecimento dos requisitos que devem ser comprovados posteriormente.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

4.1 Valor da taxa de inscrição:

a) Nível Superior Completo: R\$ 182,41 (cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1 Conforme Lei Estadual nº 13.153, de 16 de abril de 2009, as pessoas com deficiência que tiverem renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional "*per capita*" familiar poderão solicitar durante o período previsto no Cronograma de Execução a isenção da taxa de Inscrição.

4.1.2 Para ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação de acordo com a situação abaixo (alínea "a" ou "b") que se enquadra:

a) Para os candidatos que recebam até um salário mínimo e meio mensal nacional *per capita*:

- atestado médico (original ou cópia autenticada) fornecido por profissional cadastrado no Conselho de Medicina e pelo Sistema Único de Saúde que comprove a deficiência, devendo constar obrigatoriamente o CID; exclusivo para esse procedimento.*

- cópia reprográfica da Carteira de Identidade;

- comprovante de renda mensal familiar do candidato atestando que recebe até um salário mínimo e meio nacional *per capita* e certidão de nascimento/casamento dos dependentes.

b) Para os candidatos que estejam desempregados:

- atestado médico (original ou cópia autenticada) fornecido por profissional cadastrado no Conselho de Medicina e pelo Sistema Único de Saúde que comprove a deficiência, devendo constar obrigatoriamente o CID; exclusivo para esse procedimento.*

- cópia reprográfica da Carteira de Identidade;

- cópia da Carteira de Trabalho e declaração a próprio punho atestando que o candidato está desempregado.

4.1.3 Cabe ressaltar que o candidato deverá encaminhar um laudo médico para cada processo que pretende solicitar. Sendo assim, os documentos encaminhados para concorrer ao que se refere nos subitens 2.2, 2.3 e 4.1 deste Edital devem ser encaminhados separadamente e exclusivos para cada etapa, juntamente com os formulários de requerimento conforme modelos em anexo, sob pena do não atendimento em algumas das etapas.

4.1.4 Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da Fundatec, imprimir uma cópia da Guia de Arrecadação (GA) e anexar ao Formulário de Requerimento de Isenção, Anexo IV deste Edital, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

4.1.5 O Formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição juntamente com a documentação

comprobatória da condição de isento, deverão ser entregues ou remetidos via sedex para a Fundatec, Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon, CEP: 91410-000, Porto Alegre/RS, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução.

4.1.6 A Fundatec não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do sedex a essa instituição.

4.1.7 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.8 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto Nacional nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.1.9 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao (à) candidato (a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação; e
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos neste Edital.

4.1.10 Não será aceito solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por fax ou por correio eletrônico.

4.1.11 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Fundatec.

4.1.12 A relação dos pedidos de isenção será divulgada na data determinada no Cronograma de Execução, no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

4.1.13 Haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, conforme período informado no cronograma de execução.

4.1.14 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição, imprimir a Guia de Arrecadação para pagamento até o último dia determinado no Cronograma de Execução, conforme procedimentos descritos neste Edital.

4.1.15 A Fundatec, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

4.1.16 Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém efetue o pagamento da Guia de Arrecadação, o valor referente à taxa paga não será devolvido.

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA – FASE 1 DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A Prova Teórico-objetiva de cada área será eliminatória e classificatória, constituída de 80 (oitenta) questões, elaboradas com base no Programa e Referências (Anexo VIII) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo III). O candidato terá 05 (cinco) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

5.2 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A Prova Teórico-objetiva será realizada no município de Porto Alegre/RS ou noutro da Região Metropolitana. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita no D.O.E- RS, em jornal de circulação no Estado do RS, no mural do IGP-RS e no site www.fundatec.org.br, referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas,

documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá:

a) apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes a data de realização das provas;

a.1) Não serão aceitos boletins de ocorrência realizados eletronicamente;

b) preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas;

b.1) poderá ser solicitado pela Coordenação local outros documentos para verificação da identidade do candidato;

c) permitir ser fotografado pela equipe responsável local, utilizando-se da foto somente para fins de identificação neste certame;

d) encaminhar em até 5 (cinco) dias antes da publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva, cópia do documento de identidade, via sedex, para a Fundatec: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS, CEP: 91410-000, com o assunto: Identificação Especial de (nome do candidato) referente ao Concurso (nome do Concurso).

5.4.3.1 Não será permitido realizar a prova e/ou não terá corrigida a Grade de Respostas o candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima.

5.4.3.2 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador; e no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

5.6 Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.

5.6.1 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da Lista Definitiva de inscritos, conforme previsto no Cronograma de Execução.

5.7 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

5.8 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.9 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.9.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.10 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Fundatec, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

5.11 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso Público.

5.12 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

5.13 Nas salas de prova e durante a realização do certame não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógios de qualquer espécie, papeis em geral: anotações, folhetos, etc; cartões plásticos; armas (de fogo e/ou branca), chaves com controle remoto ou similar, aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, notebook, palmtop, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *ipod*, *tablets*, etc.), aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; bolsas, mochilas e sacolas; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que

lhes cubram a cabeça ou parte dela, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

5.13.1 Constatado que o candidato esteja portando consigo algum dos objetos citados no subitem 5.13, não caberá à equipe de aplicação qualquer inspeção detalhada do objeto.

5.13.2 O candidato que utiliza prótese auditiva terá o direito de usá-la somente até o momento da leitura das instruções/orientações. Para a realização da prova, deverá retirá-la.

5.13.2.1 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

5.14 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso esteja de posse do candidato.

5.14.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

5.14.2 Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa e documento de identidade.

5.15 Conforme itens constantes neste Edital, o candidato flagrado com algum objeto não permitido, durante a aplicação, será impossibilitado de continuar a realizar a prova.

5.16 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

5.17 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais impressos na Grade de Respostas, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo/área de sua opção.

5.18 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado no Anexo III. Detectada qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.

5.19 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundatec tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

5.20 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5.21 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 hora após o início.

5.21.1 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 03 horas do início.

5.22 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a Grade de Respostas devidamente preenchida. A não entrega da Grade de Respostas implicará em eliminação do candidato do certame.

5.22.1 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

5.23 O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e na grade de respostas.

5.24 Em hipótese alguma haverá substituição da Grade de Respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.24.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.24.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

5.25 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.26 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
- e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na grade de respostas;
- g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) Fumar no ambiente de realização das provas;
- j) Manter em seu poder e/ou usar os itens/acessórios citados no subitem 5.13;
- k) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.

5.27 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Fundatec poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.28 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

5.29 Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos ou cópia de documentos referente ao processo de aplicação de prova para o candidato.

5.30 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da Fundatec e pelo IGP-RS.

5.31 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do subitem 2.3.4.

5.31.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.32 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de urgência o candidato será encaminhado para emergência do serviço público. A Equipe de Coordenação responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

5.33 A Fundatec e o IGP-RS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.34 Diante de qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que o coordenador da Fundatec seja chamado para avaliação e resposta imediata. Qualquer manifestação posterior a aplicação da prova, não comunicada à coordenação da Fundatec, não poderá ser considerada motivo para impugnação do processo ou pedido de ressarcimento de despesas.

6. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, do gabarito preliminar e das notas preliminares da Prova Teórico-objetiva terão o prazo previsto no Cronograma de Execução.

6.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regimentos contidos neste Edital.

6.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.

6.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

6.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão indeferidos.

6.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

6.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

6.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

6.5 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

6.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.7 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

6.8 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada, e em caso de alteração de gabarito preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem ou não recorrido. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da Prova Teórico-objetiva.

6.9 Caso ocorra a necessidade de alteração do gabarito oficial, após a publicação das notas preliminares, serão mantidos os pontos respectivos dos candidatos de acordo com o gabarito oficial e serão atribuídos os pontos respectivos aos candidatos que tenham respondido às questões considerando o gabarito oficial retificativo. O critério será aplicado a todos os candidatos, mesmo aos que não tenham interposto recurso.

6.10 A Fundatec se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

6.11 Constatada qualquer irregularidade nas respostas dos recursos após a publicação do gabarito definitivo, será publicado gabarito definitivo retificado, considerando a questão anulada independentemente de haver alternativa correta.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO NA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

7.1 Da Prova Teórico-objetiva

7.1.1 A Prova Teórico-objetiva constará de 80 (oitenta) questões objetivas, sendo 40 de Conhecimentos Específicos e 40 de Conhecimentos Gerais, subdivididas conforme abaixo:

7.1.1.1 Subdivisão das questões de Conhecimentos Específicos:

15 Questões específicas de cada área;

10 Questões – Medicina Legal;

15 Questões – Criminalística.

7.1.1.2 Subdivisão das questões de Conhecimentos Gerais:

15 Questões – Língua Portuguesa;

15 Questões – Legislação Aplicada;

05 Questões – Língua Inglesa;

05 Questões – Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo.

7.1.2 O valor total da Prova Teórico-objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão de Conhecimentos Específicos valerá 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos, e cada questão de Conhecimentos Gerais valerá 1,00 (um ponto, conforme Anexo III – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e os acertos mínimos previstos no subitem 7.1.3.

7.1.3 Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões de Conhecimentos Específicos e 50% das questões de Conhecimentos Gerais.

7.1.4 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos mencionados acima estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.1.5 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

8.1.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da referida Lei.

8.1.2 Para todas as áreas:

- a) maior pontuação no somatório dos pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de questões específicas de cada área;
- c) maior pontuação na prova de Criminalística;
- d) maior pontuação na prova de Medicina Legal;
- e) maior pontuação no somatório dos pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais;
- f) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- g) maior pontuação na prova de Legislação Aplicada;
- h) maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico, Analítico e Quantitativo;
- i) maior pontuação na prova de Língua Inglesa;
- j) maior idade.

8.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC.

8.3 A Classificação Final deste Concurso Público implica a classificação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva.

9. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

9.1 A aprovação na Prova Teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato.

9.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por área, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 7 e seus subitens.

9.3 A classificação provisória dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota obtida na Prova Teórico-objetiva.

9.4 A classificação provisória terá como finalidade a convocação dos candidatos para as demais fases do concurso, a qual está definida neste edital como 5 (cinco) vezes o número de vagas efetivas previstas no Quadro do Concurso, item 1.1, respeitando inclusive as vagas destinadas para cotistas.

9.4.1 De acordo com suas necessidades, o IGP-RS poderá convocar, posteriormente, outros candidatos classificados por rigorosa ordem de classificação para realizar as demais fases, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

10. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – FASE 2 DO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada em duas etapas: COLETIVA e INDIVIDUAL nas datas determinadas no Cronograma de Execução.

10.2 Os candidatos serão submetidos à testagem coletiva e individual.

10.3 As informações sobre a etapa de avaliação individual serão fornecidas no dia do teste coletivo. A avaliação individual será realizada nos dias e horários a serem determinados pelo psicólogo responsável pela avaliação, podendo ser realizados em dias de semana, finais de semana, e horários nos turnos da manhã, tarde ou noite.

10.4 Serão convocados, para realização da Avaliação Psicológica, 5 (cinco) vezes o número de vagas efetivas previstas no Quadro do Concurso, item 1.1, respeitando inclusive as vagas destinadas para cotistas.

10.4.1 Não havendo candidatos aprovados em alguma área, em quantidade suficiente para atingir o limite de 5 (cinco) vezes, poderão ser aplicadas Avaliações Psicológicas para candidatos de outras áreas, até o limite de 175 (cento e setenta e cinco) candidatos avaliados, respeitando a ordem de convocação da tabela abaixo:

Ordem de convocação	Área
1ª	Engenharia Civil
2ª	Engenharia Mecânica

3ª	Computação Forense
4ª	Biomedicina/Farmácia/Biologia
5ª	Engenharia Química
6ª	Engenharia Elétrica
7ª	Psicologia

10.4.1.1 Não havendo candidatos aprovados em alguma área, em quantidade suficiente para atingir o limite de 5 (cinco) vezes, a convocação dos candidatos iniciará pela área de Engenharia Civil, seguindo para a área de Engenharia Mecânica, e assim sucessivamente até a última área, Psicologia. Ao serem completadas as 7 (sete) vagas, a vaga seguinte passa ao topo da ordem de convocação e assim continuamente.

10.5 Os candidatos serão convocados para Avaliação Psicológica através de Edital a ser divulgado no site www.fundatec.org.br e no Quadro de avisos da sede do IGP-RS, informando o dia, o horário e o local específico da avaliação conforme Cronograma de Execução.

10.6 O não comparecimento na data, horário e local especificado na convocação para a Avaliação Psicológica, em qualquer uma de suas etapas, incorrerá em eliminação automática do candidato no certame.

10.7 A Avaliação Psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e profissiografia do cargo.

10.8 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

10.9 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir minimamente habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade. Para tanto, serão utilizadas as seguintes ferramentas: testes psicométricos e projetivos, e entrevistas psicológicas individuais.

10.9.1 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas ao cargo.

10.9.2 Personalidade é um conjunto de características, herdadas e adquiridas, que norteiam e predizem os comportamentos do indivíduo no meio que o cerca, englobando aspectos sócio-afetivo-emocionais, relacionamento interpessoal e comunicação.

10.10 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o desempenho do cargo.

10.11 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.

10.12 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

10.13 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da avaliação psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da avaliação.

10.14 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Fundatec www.fundatec.org.br por meio de relação nominal, onde constarão os candidatos considerados APTOS, no dia determinado no Cronograma de Execução.

10.15 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante solicitação de Entrevista Devolutiva. A solicitação deverá ser feita pelo próprio candidato, através do formulário eletrônico disponibilizado no site da Fundatec.

10.16 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à referida entrevista. Conforme Art.8 da resolução CFP nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.

10.17 A Entrevista Devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico, e consiste em um momento presencial.

10.18 A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

10.18.1 Na Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado por 15 minutos (de tolerância) para chegada ao local designado.

10.18.2 O não comparecimento indicará a desistência do candidato da entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

10.19 O candidato considerado “INAPTO” na Avaliação, se solicitar, terá direito à uma nova Avaliação Psicológica. A data, o local e o horário de realização da nova Avaliação Psicológica serão divulgados através de Edital de Convocação, a ser publicado no site da Fundatec, www.fundatec.org.br.

10.20 A solicitação para a nova Avaliação Psicológica será realizada pelo site da Fundatec, www.fundatec.org.br, em período a ser informado.

10.21 O perfil profissiográfico do cargo encontra-se no Anexo VI deste Edital.

11. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO CANDIDATO – FASE 3

11.1 Os candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva (Fase 1) e considerados APTOS na Avaliação Psicológica (Fase 2) serão submetidos à Sindicância de Vida Pgressa, Investigação Social e Funcional (Fase 3), de caráter eliminatório, convocados, a critério da Administração do IGP-RS, por rigorosa ordem de classificação, para o preenchimento das vagas declaradas neste Edital, bem como, durante a validade deste concurso público, para o preenchimento de outras vagas que eventualmente surgirem, de acordo com a conveniência e oportunidade, e condicionadas à autorização governamental.

11.1.1 A responsabilidade pela realização da Fase 3 do Concurso é do IGP-RS.

11.2 A sindicância consistirá na coleta de informações sobre a vida pgressa e atual, a conduta individual, social e profissional do candidato.

11.3 A Sindicância de Vida Pgressa, Investigação Social e Funcional dar-se-á com base nas informações prestadas, nos dados coletados e nos seguintes documentos que deverão ser apresentados quando forem solicitados pelo IGP-RS:

- a) Cópia da Cédula de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) e CPF;
- b) Declaração, em formulário próprio do IGP-RS, assinada pelo candidato, na qual esclareça: se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, ou em inquérito policial, ou processado criminalmente, com os esclarecimentos pertinentes em caso positivo; informe acerca de ações em que tenha sido réu no juízo cível; informe acerca de protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo ou emprego público ou profissão de nível superior, com esclarecimentos pertinentes em caso positivo, em qualquer dos casos;
- c) 01 (uma) foto 3cm x 4cm recente, obedecidos os critérios para confecção da Cédula de Identidade Civil;
- d) certidão, atestado, ou declaração, do órgão de recursos humanos, público ou privado, referente ao último cargo ou emprego, onde conste se sofreu, ou não, punições ou sanções disciplinares;
- e) Certidão Negativa Criminal (original) – retirada no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 anos;
- f) Alvará de Folha Corrida (original) – retirado no fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- g) Certidão Negativa Criminal (original) – retirada no fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- h) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.justicafederal.jus.br);
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (do Estado de origem do candidato);
- j) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- k) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato;
- l) outros documentos que a Comissão de Concurso entender necessários, e divulgados até o dia de convocação dos

candidatos aprovados para essa fase.

11.5 A investigação será realizada por Comissão Especial de Sindicância de Vida Progressa, Investigação Social e Funcional, a ser nomeada pelo IGP-RS.

11.6 Estará eliminado do Concurso o candidato que deixar de cumprir, rigorosamente, o estabelecido no subitem 11.2 deste edital.

11.7 A Sindicância de Vida Progressa, Investigação Social e Funcional do candidato será feita através da análise dos dados dos candidatos no Poder Judiciário, na Polícia Civil, na Procuradoria-Geral do Estado e em outros órgãos/entidades que se julgar necessário pesquisar.

11.8 No julgamento da sindicância deverão ser considerados os aspectos éticos e morais da conduta do candidato e a compatibilidade dessa conduta com o exercício da função pericial.

11.9 O IGP-RS, verificado a existência de fato ou circunstância da vida progressa do candidato que o desabone e, em tese, o incompatibilize para o exercício do cargo pretendido neste Concurso, que necessite de esclarecimentos, convocará o candidato, por intermédio da Comissão Especial de Sindicância de Vida Progressa, Investigação Social e Funcional, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar defesa escrita, julgando a seguir.

11.10 Será considerado INDICADO ao cargo, o candidato que apresentar, segundo a análise das informações e documentos pesquisados, perfil social e funcional adequado ao exercício do cargo.

11.11 O candidato será considerado NÃO INDICADO ao cargo, conseqüentemente excluído do Concurso, quando ficar comprovado: a) estar sendo processado, ou condenado, por fato que o incompatibilize para o exercício do cargo; b) estar envolvido em tráfico de entorpecentes ou drogas afins; c) ser usuário ou dependente de entorpecentes ou drogas afins; d) ter sido demitido do Serviço Público; e) ter apresentado conduta inadequada no período em que prestou Serviço Público.

11.12 Caso os candidatos convocados para a Sindicância de Vida Progressa, Investigação Social e Funcional não sejam nomeados no período de 6 (seis) meses, ficam cientes de que o IGP-RS poderá solicitar as documentações atualizadas, descritas nesse item, para realização de nova sindicância.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A classificação final deste Concurso Público resulta da aprovação em todas as 3 fases: candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, aptos na Avaliação Psicológica e indicados na Sindicância de Vida Progressa, Investigação Social e Funcional.

13. DO PROVIMENTO DO CARGO

13.1 O Concurso destina-se ao provimento de vagas nas áreas previstas no subitem 1.1, podendo a Administração do IGP-RS convocar candidatos aprovados e classificados conforme conveniência e oportunidade e mediante autorização governamental, dentro do prazo de validade previsto neste Edital, o qual passa a contar a partir da publicação do resultado final.

13.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará obrigatória e rigorosamente a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Findo esse prazo, o candidato perde o direito a convocação.

13.2.1 No Anexo II deste Edital consta a Divisão Territorial do IGP-RS em Coordenadorias Regionais de Perícias – CRPs e as vagas disponibilizadas nessas Coordenadorias.

13.2.2 Por ordem classificatória no Concurso, os candidatos poderão escolher, antes da posse, a Coordenadoria para atuação de acordo com as 35 vagas previstas neste Edital, conforme a disponibilidade de vagas por área.

13.2.3 O IGP-RS reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados neste Concurso Público, que estejam classificados em posição inferior às vagas previstas no subitem 1.1, nos casos de vacância, e mediante prévia autorização governamental, na medida em que surgirem novas vagas e de acordo com as suas necessidades, observado o estabelecido no quadro do subitem 15.2, a respectiva ordem de classificação e forma de acesso universal ou por cotas. A classificação dos candidatos aprovados em posição inferior às vagas previstas neste Edital não assegura o direito à nomeação, mas apenas a sua expectativa, observada a respectiva ordem de classificação.

13.3 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais junto à Supervisão Técnica do IGP-RS, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, Ala Norte, Floresta, Porto Alegre/RS.

13.4 O candidato nomeado deverá comparecer à Divisão de Pessoal do IGP-RS, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, Ala Norte, Floresta, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do Edital de nomeação no Diário Oficial do Estado, ficando a sua nomeação e posse no cargo condicionadas à satisfação e comprovação dos requisitos necessários previstos no subitem 1.1 e às seguintes condições:

a) ter sido aprovado e classificado em todas as fases do Concurso Público e considerado apto na perícia de ingresso

realizada por médico conforme agendamento realizado pela Divisão de Pessoal do IGP-RS;

- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar Estadual 13.763/2011;
- c) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) atender, em se tratando de candidato participante pela cota PCD - Pessoa Com Deficiência, ou cota de PNP - Pessoa Negra ou Parda, às exigências da Legislação vigente;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- g) comprovação de situação regular perante a justiça eleitoral, conforme legislação específica;
- h) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área a que concorre;
- i) comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado ou diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) observância do disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quanto às hipóteses de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
- k) não estar o candidato aposentado por invalidez.

13.5 Para fins da nomeação e posse, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- b) Comprovante de estado civil;
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) CPF;
- e) Situação Cadastral do CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral e Certidão negativa de Crimes eleitorais;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- h) Alvará de Folha Corrida, Certidão negativa Cível e criminal da Justiça Estadual e Federal;
http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- i) Certidão negativa de Improbidade Administrativa;
http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- j) PIS ou PASEP;
- k) 2 (duas) fotos 3 cm x 4 cm recentes, obedecidos os critérios para confecção da Cédula de Identidade Civil;
- l) Diploma ou Certificado de Curso de Graduação – AUTENTICADO (frente e verso) ou Cópia Simples apresentada juntamente com o documento original (o candidato, ao apresentar o certificado deverá já ter realizado a colação de grau);
- m) Registro no respectivo Conselho Profissional, conforme exigência prevista na Lei nº 14.540, de 21 de maio de 2014;
- n) Número da agência bancária – BANRISUL;
- o) Comprovante de endereço atual: conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado;
- p) Declarações de não possuir outro cargo público, de receber aposentadoria decorrente dos Art. 40, 42 e 142 da Constituição Federal e de não receber aposentadoria por invalidez, devidamente assinadas, de acordo com os modelos a serem indicados pelo IGP-RS.

13.5.1 As seguintes declarações deverão ser feitas em data anterior ao ato da posse, a partir de modelos do IGP-RS:

- a) Declaração de não possuir outro cargo público;
- b) Declaração de não receber aposentadoria decorrente dos Arts. 40, 42 e 142 da Constituição Federal;
- c) Declaração de não receber aposentadoria por invalidez.

13.5.2 Poderão ser exigidos outros documentos para a comprovação das condições previstas no subitem 13.4.

13.6 A perícia de ingresso será agendada pelo IGP-RS, após a entrega dos documentos estipulados no subitem 13.5 na Divisão de Pessoal.

13.6.1 Será exigido exame toxicológico, a expensas do candidato, para verificar se é usuário de drogas ilícitas que causam dependência física ou psíquica. O candidato deverá realizar exame toxicológico, com laudo, para a detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou, em casos de alopecia universal, em raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: delta9-THC e metabólitos, cocaína e metabólitos,

anfetaminas ilegais (MDMA, MDA, Metanfetamina etc.), opiáceos e opióides,

13.6.2 O exame toxicológico deverá ser realizado em laboratório com certificação oficial, por metodologia validada para a testagem dos analitos descritos no subitem 13.6.1 deste Edital;

13.6.3 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado.

13.6.4 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados no período entre a nomeação e a posse.

13.6.5 Quando da convocação para a perícia de ingresso, o candidato será informado dos demais exames que deverá providenciar, por sua conta, para apresentar perante a junta médica do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador da Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos – DMEST/SMARH.

13.6.6 A responsabilidade pela realização dos exames exigidos na perícia de ingresso será do candidato aprovado no Concurso Público.

13.6.7 O resultado da perícia de ingresso, apresentado pelo DMEST/SMARH, será homologado pela Comissão do Concurso Público.

13.7 No ato da inscrição para o concurso não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste item 13. No entanto, o candidato que não as satisfaça por ocasião da nomeação, ainda que aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.8 No impedimento de assumir a vaga quando da nomeação, o candidato poderá formalizar solicitação de remanejamento para o final da Lista de Classificação, a fim de ser nomeado novamente, mais uma única vez, desde que o Concurso Público se encontre em validade e todos os candidatos do respectivo cargo/área tenham sido nomeados em primeira chamada. A referida solicitação de remanejamento deverá ser feita por escrito, através de e-mail do candidato ou pessoalmente.

13.9 O candidato apresentar-se-á para o ingresso na categoria profissional às suas expensas, sem compromisso do IGP-RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

14. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

14.1 O candidato empossado entrará em exercício para realizar o Curso de Formação Profissional.

14.2 O Curso de Formação Profissional será realizado em Porto Alegre/RS e terá a duração de, no mínimo, 360 horas-aula e, no máximo, 720 horas-aula.

14.3 Será realizado um estágio supervisionado nos estabelecimentos do IGP/RS em Porto Alegre/RS, sendo parte integrante do Curso de Formação Profissional.

14.4 Após a conclusão do Curso de Formação Profissional, o servidor será removido para uma unidade funcional no âmbito das Coordenadorias Regionais de Perícias – CRPs, de acordo com as vagas disponibilizadas nessas Coordenadorias e em conformidade com o subitem 13.2.2.

14.5 A escolha da unidade funcional de lotação (município ou departamento) para o efetivo exercício do cargo, dar-se-á após o Curso de Formação Profissional, tendo preferência o servidor que obtiver maior nota no referido curso.

14.6 O IGP/RS não se obriga a fornecer moradia ao candidato nomeado nem a custear despesas com locomoção e transporte para o local designado para o exercício do cargo.

14.8 A pontuação relativa ao aproveitamento no Curso de Formação Profissional será parte integrante da avaliação do estágio probatório, e a não aprovação no referido curso implicará na exoneração do servidor, conforme disposto no Art. 10, § 1º, da Lei nº 14.519/2014.

15. DA VALIDADE DO CONCURSO E DO CADASTRO RESERVA

15.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação da homologação definitiva do resultado final, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do IGP-RS.

15.2 De acordo com a conveniência e oportunidade, o IGP-RS poderá convocar, posteriormente, candidatos classificados, constantes no Cadastro de Reserva, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

Ordem de convocação	Área	Vaga
1ª	Engenharia Civil	2
2ª	Engenharia Mecânica	2
3ª	Computação Forense	2
4ª	Biomedicina/Farmácia/Biologia	3

5ª	Engenharia Química	1
6ª	Engenharia Elétrica	1
7ª	Psicologia	1

15.3 A convocação dos candidatos dar-se-á conforme a preferência disposta no quadro acima, de modo que, ao serem completadas as primeiras doze (12) vagas, a vaga seguinte passa ao topo da ordem de chamamento e assim sucessivamente.

15.4 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final por área, publicada no Edital de Classificação Final, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal, por cota de Pessoa com Deficiência ou por cota de Pessoa Negra ou Parda.

15.5 No caso de não haver candidatos aprovados em determinada área, a convocação seguirá com a próxima área elencada na ordem de chamamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis na Fundatec, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS, e no site www.fundatec.org.br, bem como no painel de publicações do IGP-RS, sito a Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 3º andar, Ala Norte, Floresta, Porto Alegre/RS.

16.2 A Fundatec encaminhará ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Fundatec, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

16.3 O candidato terá até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação das Justificativas para manutenção/alteração dos resultados, para manifestação ou questionamento dos pareceres publicados.

16.4 Será disponibilizada a consulta das Grades de Respostas no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

16.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

16.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um **Concurso Público**, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

16.7 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo IGP-RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

16.8 O IGP-RS e a Fundatec não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

16.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Fundatec em conjunto com a Comissão de Concursos do IGP-RS.

16.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado perante a Fundatec enquanto estiver participando do Concurso Público, e até a Classificação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter os dados de contato atualizados perante o IGP-RS pelo e-mail concursos2017@igp.rs.gov.br. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

16.12 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço por meio do e-mail concursos2017@igp.rs.gov.br.

16.13 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O IGP-RS reserva o direito de proceder à nomeações, em número que atenda à conveniência e às necessidades do serviço público, respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público.

16.14 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os avisos a serem divulgados.

16.15 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por

sua própria conta, eximindo-se a Fundatec e o IGP-RS da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas ou avaliações.

16.16 A Fundatec não fornecerá atestado ou certificado de participação ou classificação aos candidatos aprovados no Concurso Público.

17. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO POR ÁREAS;
- b) Anexo II – DIVISÃO TERRITORIAL DO IGP-RS EM COORDENADORIAS REGIONAIS DE PERÍCIAS – CRPs E VAGAS DISPONIBILIZADAS NESSAS COORDENADORIAS;
- c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS;
- d) Anexo IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
- e) Anexo V – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
- f) Anexo VI – PERFIL PROFISSIONAL DO CARGO;
- g) Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS OU PARDOS;
- h) Anexo VIII – PROGRAMA E REFERÊNCIAS – CONHECIMENTOS GERAIS.

Porto Alegre, 19 de abril de 2017.

Cleber Ricardo Teixeira Müller
Perito Criminal
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO POR ÁREAS**1. PERITO CRIMINAL**

Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, relativas à perícia criminal em nível estadual, realizando exames e laudos periciais relacionados às investigações criminais requisitados pela autoridade judiciária ou policial, bem como realizar outras atividades no âmbito da perícia criminal e no âmbito da administração.

1.1 Área 2 – Computação Forense

Descrição Analítica:

1. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais;
2. Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica;
3. Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos;
4. Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares;
5. Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia;
6. Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos;
7. Proceder a exames na área de informática, áudio e vídeo em geral, com finalidade forense;
8. Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal; e
9. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

1.2 Área 4 – Engenharia Civil

Descrição Analítica:

1. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais;
2. Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica;
3. Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos;
4. Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares;
5. Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia;
6. Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos;
7. Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal; e
8. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

1.3 Área 7 – Engenharia Mecânica

Descrição Analítica:

1. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais;
2. Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica;
3. Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos;
4. Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares;
5. Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia;
6. Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos;
7. Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal; e
8. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

1.4 Área 9 – Engenharia Elétrica

Descrição Analítica:

1. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais;
2. Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica;
3. Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos;
4. Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares;
5. Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia;
6. Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos;
7. Proceder a exames na área de informática, áudio e vídeo em geral, com finalidade forense;
8. Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal; e
9. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

1.5 Área 10 – Química / Engenharia Química

Descrição Analítica:

1. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais;
2. Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica;
3. Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos;
4. Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares;
5. Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia;
6. Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos;
7. Executar perícias na área de identificação humana em pessoas vivas e cadáveres;
8. Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal; e
9. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

1.6 Área 11 – Biomedicina / Farmácia / Biologia

Descrição Analítica:

1. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais;
2. Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica;
3. Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos;
4. Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares;
5. Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia;
6. Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos;
7. Executar perícias na área de identificação humana em pessoas vivas e cadáveres;
8. Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal; e
9. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

1.7 Área 17 – Psicologia

Descrição Analítica:

1. Diligenciar ou pesquisar visando à coleta de dados complementares para a elaboração de laudos periciais;
2. Proceder a exames periciais relativos aos conhecimentos de sua área de formação acadêmica;
3. Executar perícias em locais relacionados à prática de delitos;
4. Realizar coletas de materiais destinados a exames complementares;
5. Proceder à perícia na área de balística forense e de documentoscopia;
6. Realizar perícias na área de reprodução simulada dos fatos;
7. Acompanhar perícias nas áreas de Odontologia e Medicina Legal; e
8. Executar outras atividades correlatas de acordo com o grau de complexidade das atribuições e investidura no cargo.

**ANEXO II – DIVISÃO TERRITORIAL DO IGP-RS EM COORDENADORIAS REGIONAIS DE PERÍCIAS – CRPs
E VAGAS DISPONIBILIZADAS NESSAS COORDENADORIAS**

Lotação do cargo/áreas: Coordenadorias Regionais de Perícias – CRPs	
1ª CRP	Município sede Porto Alegre e circunscrição neste e nos municípios de Alvorada, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Butiá, Cachoeirinha, Canoas, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Cruzeiro do Sul, Eldorado do Sul, Esteio, Estrela, General Câmara, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Lajeado, Mariana Pimentel, Mato Leitão, Minas do Leão, Nova Santa Rita, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, Sapucaia do Sul, Sentinela do Sul, Sertão Santana, Tapes, Taquari, Triunfo, Vale Verde, Venâncio Aires e Viamão;
2ª CRP	Município sede Caxias do Sul e circunscrição neste e nos municípios de André da Rocha, Anta Gorda, Antônio Prado, Arroio do Meio, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Canudos do Vale, Capão Bonito do Sul, Capitão, Carlos Barbosa, Coqueiro Baixo, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Esmeralda, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Forquetinha, Garibaldi, Guaporé, Imigrante, Ipê, Jaquirana, Marques de Souza, Monte Alegre dos Campos, Monte Belo do Sul, Muçum, Muitos Capões, Nova Bréscia, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Pouso Novo, Progresso, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, Santa Tereza, São Francisco de Paula, São José dos Ausentes, São Marcos, São Valentim do Sul, Sério, Travesseiro, Vacaria, Veranópolis e Vespasiano Correa;
3ª CRP	Município sede Pelotas e circunscrição neste e nos municípios de Amaral Ferrador, Arambaré, Arroio do Padre, Arroio Grande, Camaquã, Candiota, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Encruzilhada do Sul, Herval, Hulha Negra, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Santana da Boa Vista, São Lourenço do Sul e Turuçu;
4ª CRP	Município sede Passo Fundo e circunscrição neste e nos municípios de Água Santa, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Ametista do Sul, Aratiba, Arvorezinha, Áurea, Barão de Cotegipe, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Barracão, Barros Cassal, Benjamin Constant do Sul, Boa Vista das Missões, Boqueirão do Leão, Cacique Doble, Camargo, Campinas do Sul, Campos Borges, Carazinho, Carlos Gomes, Casca, Caseiros, Centenário, Cerro Grande, Chapada, Charrua, Ciríaco, Colorado, Constantina, Coqueiros do Sul, Coxilha, Cristal do Sul, Cruzaltense, David Canabarro, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Erebang, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Espumoso, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Fontoura Xavier, Frederico Westphalen, Gaurama, Gentil, Getúlio Vargas, Gramado dos Loureiros, Gramado Xavier, Guabiru, Ibiaçã, Ibiraiaras, Ibirapuitã, Ibirubá, Ilópolis, Ipiranga do Sul, Iraí, Itapuca, Itatiba do Sul, Jaboticaba, Jacuizinho, Jacutinga, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Lagoão, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Machadinho, Marau, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Mato Castelhano, Maximiliano de Almeida, Montauri, Mormaço, Muliterno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Prata, Novo Barreiro, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Paim Filho, Paraí, Paulo Bento, Pinhal da Serra, Pinhal, Planalto, Pontão, Ponte Preta, Protásio Alves, Putinga, Quatro Irmãos, Quinze de Novembro, Rio dos Índios, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Cecília do Sul, Santo Antonio da Palma, Santo Antônio do Planalto, Santo Expedito do Sul, São Domingos do Sul, São João da Urtiga, São Jorge, São José das Missões, São José do Herval, São José do Ouro, São Pedro das Missões, São Valentim, Sarandi, Seberi, Selbach, Serafina Corrêa, Sertão, Severiano de Almeida, Soledade, Tapejara, Tapera, Tio Hugo, Três Arroios, Três Palmeiras, Trindade do Sul, Tunas, Tupanci do Sul, União da Serra, Vanini, Viadutos, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Lângaro, Vila Maria e Vista Alegre do Prata;
5ª CRP	Município sede Santa Maria e circunscrição neste e nos municípios de Agudo, Arroio do Tigre, Caçapava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Candelária, Cerro Branco, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Estrela Velha, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Herveiras, Ibarama, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Novo Cabrais, Pantano Grande, Paraíso do Sul, Passa Sete, Passo do Sobrado, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Gabriel, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Segredo, Silveira Martins, Sinimbu, Sobradinho, Toropí, Vale do Sol, Vera Cruz e Vila Nova do Sul;
6ª CRP	Município sede Santo Ângelo e circunscrição neste e nos municípios de Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Augusto Pestana, Barra da Guarita, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Inca, Bom Progresso, Bossoroca, Bozano, Braga, Caibaté, Caiçara, Campina das Missões, Campo Novo, Cândido Godói, Capão do Cipó, Catuipe, Cerro Largo, Chiapeta, Condor, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cruz Alta, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dois Irmãos das Missões, Doutor Maurício Cardoso, Entre-Ijuís, Erval Seco, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Fortaleza dos Valos, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Itacurubi, Jóia, Mato Queimado, Miraguaí, Nova Candelária, Nova Ramada,

	Novo Machado, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pejuçara, Pinheirinho do Vale, Pirapó, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Redentora, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santa Rosa, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São Borja, São José do Inhacorá, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, São Valério do Sul, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Passos, Tucunduva, Tupanciretã, Tuparendi, Ubiretama, Unistalda, Vista Alegre, Vista Gaúcha e Vitória das Missões;
7ª CRP	Município sede Santana do Livramento e circunscrição neste e nos municípios de Aceguá, Alegrete, Bagé, Barra do Quaraí, Dom Pedrito, Itaqui, Lavras do Sul, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul e Uruguaiana;
8ª CRP	Município sede Novo Hamburgo e circunscrição neste e nos municípios de Alto Feliz, Araricá, Barão, Bom Princípio, Bom Retiro do Sul, Brochier, Campo Bom, Canela, Capela de Santana, Colinas, Dois Irmãos, Estância Velha, Fazenda Vila Nova, Feliz, Gramado, Harmonia, Igrejinha, Ivoti, Lindolfo Collor, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Pareci Novo, Parobé, Paverama, Picada Café, Poço das Antas, Portão, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Salvador do Sul, Santa Maria do Herval, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Leopoldo, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Sapiranga, Tabaiá, Taquara, Teutônia, Três Coroas, Tupandi, Vale Real e Westfália;
9ª CRP	Município sede Osório e circunscrição neste e nos municípios de Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Palmares do Sul, Tavares, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-Lá;
10ª CRP	Município sede Rio Grande e circunscrição neste e nos municípios de Chuí, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte.

VAGAS DISPONIBILIZADAS NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE PERÍCIAS (CRPs):

Relação de Áreas/Vagas	CRP – Município Sede	Nº DE VAGAS
Perito Criminal – Área 2 - Computação Forense	1ª – Sede Porto Alegre	04
Total Vagas Área 2	-	04
Perito Criminal – Área 4 - Engenharia Civil	1ª – Sede Porto Alegre	02
	2ª – Sede Caxias do Sul	01
	5ª – Sede Santa Maria	01
	6ª – Sede Santo Ângelo	01
	7ª – Sede Santana do Livramento	01
	8ª – Sede Novo Hamburgo	01
	9ª – Osório	01
	10ª – Rio Grande	01
Total Vagas Área 4	-	09
Perito Criminal – Área 7 - Engenharia Mecânica	1ª – Sede Porto Alegre	05
	4ª – Sede Passo Fundo	01
	5ª – Sede Santa Maria	01
	8ª – Sede Novo Hamburgo	01
	9ª – Osório	01
Total Vagas Área 7	-	09
Perito Criminal – Área 9 - Engenharia Elétrica	1ª – Sede Porto Alegre	01
	3ª – Sede Pelotas	01
	5ª – Sede Santa Maria	01
Total Vagas Área 9	-	03
Perito Criminal – Área 10 - Química / Engenharia Química	1ª – Sede Porto Alegre	01
	2ª – Sede Caxias do Sul	01
	4ª – Sede Passo Fundo	01
Total Vagas Área 10	-	03
Perito Criminal – Área 11 - Biomedicina / Farmácia / Biologia	1ª – Sede Porto Alegre	03
	3ª – Sede Pelotas	01
Total Vagas Área 11	-	04
Perito Criminal – Área 17 - Psicologia	1ª – Sede Porto Alegre	03
Total Vagas Área 17	-	03
Total Vagas Cargo	-	35

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

Cargo/ Áreas	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº mínimo de pontos por componente	Nº mínimo de pontos do total	Nº máximo de pontos por componente	Nº pontos total
Perito Criminal/ Todas as áreas	Conhecimentos Específicos (E/C)	40	1,50	30	50,00	60	100,00
	Conhecimentos Gerais (E/C)	40	1,00	20		40	

(*) Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 13.153, de 16 de abril de 2009, os candidatos com deficiência que tiverem renda mensal familiar “*per capita*” de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

OBS: Para obtenção da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição o candidato além de providenciar a inscrição provisória, deverá preencher este requerimento de isenção, anexar os documentos comprobatórios e a cópia do boleto bancário de inscrição.

INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

NOME: _____
(nome completo, sem abreviatura)

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
(anexar cópia frente e verso do documento de identidade)

ESTADO CIVIL: _____ (em caso de casado anexar cópia da certidão de casamento)

CARGO PRETENDIDO: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA - Assinalar as pessoas que residem com o candidato

() PAI () MÃE () CÔNJUGE OU COMPANHEIRO () IRMÃOS - Quantos ? _____

() FILHOS - Quantos ? _____ () Outros, especificar: _____

CONDIÇÕES PROFISSIONAIS - Assinalar a situação correspondente ao candidato, cônjuge ou companheiro(a), se for o caso, mãe e/ou pai do candidato solteiro

	CÔNJUGE OU			
	CANDIDATO	COMPANHEIRO(A)	PAI	MÃE
Desempregado	()	()	()	()
Autônomo	()	()	()	()
Trabalhador com carteira assinada	()	()	()	()
Servidor público	()	()	()	()
Aposentado	()	()	()	()
Pensionista	()	()	()	()
Nunca trabalhou	()	()	()	()
Outros (especificar): _____				

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Informo, ainda, que estou ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, fico sujeito às penalidades legais cabíveis. Estou ciente de que a falta parcial ou total de informações ou documentos é de minha inteira responsabilidade, sendo tal situação motivo para indeferimento desta solicitação.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato: _____

PARECER (uso exclusivo da FUNDATEC)

() DEFERIDO () INDEFERIDO MOTIVO: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO V – MODELO LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a Fundatec, conforme endereço, horários e forma prevista especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do subitem 2.2.3.3 do Edital:

- a) Ter data de emissão de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- b) Constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____
Documento de Identificação (RG) nº: _____, CPF nº _____,
foi submetido (a), nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

Qual? _____

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- () Surdez moderada;
- () Surdez acentuada;
- () Surdez severa;
- () Surdez profunda.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira;
- () Visão subnormal;
- () Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

Qual? _____

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade Atual: _____

Informar o grau ou nível da deficiência: _____

Data da emissão deste Laudo: _____.

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

ANEXO VI – PERFIL PROFISSIONAL DO CARGO

CONSTRUTO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO
Maturidade emocional	Elevada	Capacidade de reconhecer e manejar suas próprias emoções diante de um estímulo qualquer, antes que estas interfiram de modo inadequado em seu comportamento.
Inteligência geral	Média superior	Capacidade de identificar fatos, perceber o conteúdo de um conceito em toda sua extensão, estabelecer relações entre os dados analisados, bem como capacidade de enfrentar situações novas e de se adaptar a elas de forma rápida e eficiente.
Atenção e concentração	Média superior	Capacidade de selecionar e manter em foco determinado estímulo e informação, dentre os vários que são obtidos através dos sentidos e outros processos cognitivos, com a finalidade de dirigir comportamentos para objetivos considerados mais significativos.
Capacidade de análise e síntese	Elevada	Capacidade de examinar e analisar informações e contextos específicos, no todo ou em parte, de forma detalhista ou sintética, conforme a natureza do percebido.
Memória	Média	Capacidade de reter, processar e evocar informações necessárias para a realização de atividades.
Senso de observação	Elevada	Capacidade de examinar com atenção e constatar os pormenores relevantes das diferentes situações.
Capacidade de adaptação a normas e valores sociais	Elevada	Capacidade de demonstrar respeito a normas e valores sociais, cumprindo as mesmas.
Tomada de decisão	Média superior	Capacidade de agir com bom senso crítico e prudência, ter postura frente à determinada situação ou evento, após cientificar-se das possíveis consequências.
Disposição para o trabalho	Elevada	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.
Capacidade de cooperar e trabalhar em equipe	Média superior	Disposição para atender às solicitações de apoio a grupos de trabalho, cooperando com suas habilidades em prol da realização das tarefas propostas. Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, de maneira adequada e saudável.
Flexibilidade	Média superior	Capacidade de adaptar sua conduta aos diversos contextos laborais, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.
Capacidade de comunicação e fluência verbal	Elevada	Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização compreensível, clara e eficiente, sendo eficaz na comunicação oral e escrita.
Controle e canalização produtiva da agressividade	Média superior	Capacidade de controlar a manifestação da energia agressiva, a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento e, ao mesmo tempo, que possa direcioná-la à realização de atividades benéficas para si e para a sociedade.
Senso de organização	Média superior	Capacidade para planejar e dispor convenientemente informações e recursos que facilitem o processo de trabalho e o alcance de resultados.
Objetividade	Média superior	Capacidade de descrever, dizer ou conceituar algo de forma clara, direta e concisa.

ANEXO VII – MODELO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS OU PARDOS**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017****FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO – NEGRO OU PARDO****Dados pessoais**

Nome: _____

CPF: _____ Documento: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: Masculino () Feminino ()

Dados da Inscrição

Cargo: Perito Criminal – Área: _____ Nº inscrição: _____

Documentos que devem ser anexados a este Formulário:

- cópia colorida do documento de identificação com foto (RG, ou CNH ou Carteira de Trabalho).

Autodeclaração:

Eu _____, declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Autorizo a Comissão de Verificação a me fotografar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste Concurso.

Assinatura do candidato**ESPAÇO RESERVADO PARA A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO****CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO****Candidato apto para concorrer as cotas de negro ou pardo: Sim () Não ()**

Parecer da Comissão de Verificação: _____

Data: _____.

Ass: _____

Ass: _____

Nome: _____

Nome: _____

Documento: _____

Documento: : _____

ANEXO VIII – PROGRAMA E REFERÊNCIAS**CONHECIMENTOS GERAIS: LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: PERITO CRIMINAL – TODAS AS ÁREAS**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Informamos que a partir do dia 1º de janeiro de 2016, as questões elaboradas poderão versar sobre o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12.

PROGRAMA:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras: classificação, emprego e flexões. Vozes verbais. Sintaxe: funções do período simples; período composto: coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências; pressupostos e subentendidos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

REFERÊNCIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M.; PONTARA, Marcela. **Gramática**: Texto: Análise e Construção do Sentido. São Paulo: Moderna, 2006.
2. BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
4. FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
5. FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. São Paulo: Ática, 2010.
6. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. São Paulo: Ática, 2008.

**CONHECIMENTOS GERAIS: LEGISLAÇÃO APLICADA
CARGO: PERITO CRIMINAL – TODAS AS ÁREAS****PROGRAMA:****Direito Administrativo**

Estatuto do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul. Ética no serviço público. Administração Pública: Conceito, natureza e fins. Princípios da Administração pública: legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitações: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação. Sanções penais na licitação. Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato (Leis nº 8.666/93 e 10.520/02). Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). Acesso à informação (Lei nº 12.527/11).

Direito constitucional

Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União, dos Estados Federados e dos Municípios. Da organização do Estado. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul: artigo 1º ao 45.

Direito Processual Penal

Disposições preliminares. Do inquérito policial. Da Ação penal. Da Ação civil. Da Competência. Da prova. Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado, e Defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça.

Leis utilizadas

1. Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e alterações - Dispõe Sobre o Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio Grande do Sul.
2. Lei Estadual nº 14.519, de 08 de abril de 2014: Reestrutura o Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos do Instituto Geral de Perícias – IGP, de que trata a Lei nº 11.770, de 05 de abril de 2002, e alterações, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 14.985, de 16 de janeiro de 2017.

- Decreto Estadual nº 45.476 de 14 de julho de 2008 - Institui, no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual, Cria a Comissão de Ética Pública e dá Outras Providências.
- Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;
- Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto Nacional da Igualdade Racial;
- Lei Estadual nº 13.694, de 19 de janeiro de 2011 – Estatuto Estadual da Igualdade Racial;
- Constituições Federal e do Estado do Rio Grande do Sul;
- Lei Federal nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e Contratos;
- Lei Federal nº 10.520/02 – Lei do Pregão;
- Lei Federal nº 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa;
- Lei Federal nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação.
- Decreto-Lei nº 3.689/41 – Código de Processo Penal.

REFERÊNCIAS:

Direito Administrativo

- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 28. ed., São Paulo: Atlas, 2015.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**. 16.ed., Rio de Janeiro: Forense, 2014.
- PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- Estatuto do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Direito Constitucional

- BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a constituição do novo modelo**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- NOVELINO, Marcelo. **Manual de direito constitucional**. 9. ed. São Paulo: Método editora, 2014.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 10.ed. Saraiva: São Paulo, 2015.

Direito Processual Penal

- AVENA, Norberto Claudio Pancaro. **Processo Penal Esquematizado**. São Paulo: Método, 2015.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: Forense, 2016.

CONHECIMENTOS GERAIS: LÍNGUA INGLESA CARGO: PERITO CRIMINAL – TODAS AS ÁREAS

PROGRAMA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos: assunto, ideias principais e secundárias, relações entre ideias; ideia central e intenção comunicativa. Vocabulário: sentido das palavras, termos e/ou expressões idiomáticas no texto, substituição de palavras e expressões no texto. Aspectos gramaticais da Língua Inglesa.

REFERÊNCIAS:

- ALEXANDER, L. G. **Longman English Grammar Practice**. Longman, Essex, UK, 1991.
- CARTER, R., McCarthy, M. **Cambridge Grammar of English**. Cambridge University Press, Cambridge, UK, 2006.
- MURPHY, R. **English Grammar in Use**. 4th edition. Cambridge: Cambridge, UK, 2012.
- REDMAN, S. **English Vocabulary in Use**. Cambridge University Press, Cambridge, UK, 1997.
- Oxford Advanced Learner's Dictionary**. 9th Edition, 2015.

CONHECIMENTOS GERAIS: RACIOCÍNIO LÓGICO, ANALÍTICO E QUANTITATIVO CARGO: CARGO: PERITO CRIMINAL – TODAS AS ÁREAS

PROGRAMA:

Proposições simples e compostas; Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica; Propriedades Comutativa, Distributiva e Leis de De Morgan; Tautologia, contradição e contingência; Sentenças abertas; Proposições categóricas; Diagramas lógicos; Afirmação e negação; Lógica de argumentação.

REFERÊNCIAS:

- ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 2002.
- ANDRINI, A., VASCONCELLOS, M. J. **Praticando matemática**. 3. ed. São Paulo: do Brasil, 2012.
- CARVALHO, Sérgio, CAMPOS, Weber. **Raciocínio lógico simplificado**. vol. 1 e 2. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
- DANTE, L. R. **Tudo é matemática**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2009.
- LILÒ, Abdala, Samuel. **Raciocínio lógico para Concursos**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.
- MONTEIRO DE BARROS, Dimas. **Raciocínio Lógico e Matemática**. 4ª edição. São Paulo: Ed. Rideel, 2015.

- MORAIS, José Luiz de. **Matemática e Lógica para Concursos**. São Paulo: Ed Saraiva. 2011.
- QUILELO, Paulo. **Raciocínio Lógico e Matemático**. 3ªEd. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.
- ZEGARELLI, Mark. **Lógica para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MEDICINA LEGAL
CARGO: PERITO CRIMINAL – TODAS AS ÁREAS

PROGRAMA:

Introdução à medicina legal: conceito, importância, divisões, perícias e peritos, documentos médico-legais, elaboração do laudo pericial. Traumatologia Forense: agentes mecânicos (perfurantes, cortantes, contundentes, perfurocortantes, cortocontundentes e perfurocontundentes); agentes físicos (calor, frio, eletricidade, pressão atmosférica, radiação); agentes químicos - toxicologia forense: cáusticos, envenenamento, tolerância e dependência. Asfixiologia forense: conceito e classificação das asfixias, asfixias por constrição do pescoço, asfixias por alteração do estado físico ambiental, asfixias por sufocação. Sexologia Forense: himeneologia, exclusão médico-legal da paternidade, sexualidade anômala e criminosa, obstetria forense (fecundação, anticoncepção, gravidez, parto e puerpério, abortamento, infanticídio). Embriaguez: exame clínico, fases da embriaguez, tipos de embriaguez e aspectos médico-legais. Tanatologia: conceitos de morte, cronotanatognose, causas jurídicas da morte (suicídio, crime, morte acidental, diagnóstico comparativo), morte súbita, fenômenos cadavéricos, lesões pré-mortem e pós-mortem.

REFERÊNCIAS:

- DOUGLAS, Willian; GRECO, Rogério. **Medicina Legal à Luz do Direito Penal e do Direito Processual Penal**. 2ª edição. Niterói: Ed. Impetus, 2016.
- FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 10ª edição. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015.
- HERCULES, Hygino de Carvalho. **Medicina Legal Texto e Atlas**. 2ª edição. São Paulo: Ed. Atheneu, 2014

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: CRIMINALÍSTICA
CARGO: PERITO CRIMINAL – TODAS AS ÁREAS

PROGRAMA:

Definição; Histórico; Doutrina. A perícia em face da legislação: Importância da perícia; Responsabilidade do perito; Exigências formais; Requisitos técnicos; Da requisição de perícia; Nova perícia; Isolamento e preservação de local; Prazo para elaboração do exame e do laudo; Fotografias e outros recursos; Principais perícias elencadas no Código de Processo Penal; Outros dispositivos processuais. Locais de crime: Conceituação; Classificação; O Isolamento e guarnecimento do local para fins de exames; Finalidades dos levantamentos dos locais de crime e tipos de levantamentos que são efetuados. Vestígios e Evidências Biológicas de interesse Forense. Locais de Morte: Morte violenta; Local de morte por arma de fogo; Local de morte por instrumentos contundentes, cortantes, perfurantes ou mistos; Morte provocada por asfixia. Balística forense: Exame de eficiência em munição; Exame de eficiência em Arma de Fogo. Genética Forense: Coleta de Material Biológico em Local de Crime; Preservação e envio de Vestígios Biológicos; Recebimento e Armazenamento de Materiais Biológicos para Exame de DNA. Local de Crime: Levantamento em Local de Crime Contra Pessoa.

REFERÊNCIAS:

- TOCCHETTO, Domingos (Org.); STUMVOLL, Victor Paulo. **Criminalística**. 6ª edição. Campinas: Millennium, 2014.
- SENASP. **Procedimento Operacional Padrão Perícia Criminal**. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.politec.mt.gov.br/UserFiles/file/Documentos/POPS_DE_PERICIA_-_VERSAO_PARA_INTERNET.pdf>. Acesso em: 05 abril 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: COMPUTAÇÃO FORENSE
CARGO: PERITO CRIMINAL – ÁREA 2 – COMPUTAÇÃO FORENSE

PROGRAMA:

- Conceitos básicos da Segurança da Informação**. 1.1 Mecanismos de proteção. 1.2 Confidencialidade. 1.3 Integridade. 1.4 Disponibilidade. 1.5 Autenticidade.
- Investigação em redes de computadores**. 2.1 Endereçamento IP. 2.2 DNS. 2.3 NAT. 2.4 Provedor de acesso à Internet. 2.5 Rastreamento de e-mail. 2.6 Responsável pelo endereço IP. 2.7 Busca de dados na Internet. 2.8 Coleta de informações com a devida validade jurídica.
- Softwares maliciosos e Ataques a sistemas**. 3.1 Vírus, *trojan*, *spyware*, *adware*, *keylogger*, *backdoor*, *worm*, *bot* e *botnet*, *rootkit*. 3.2 *Sniffer*. 3.3 Engenharia social e *phishing*. 3.4 *Pharming*. 3.5 Negação de serviço (DoS/DDoS).

4. **Identificação, isolamento, coleta e preservação do vestígio digital.** 4.1 Vestígios cibernéticos. 4.2 Identificação 4.3 Isolamento físico e lógico. 4.4 Coleta, registro e preservação 4.5 Coleta de dados voláteis. 4.6 Cadeia de custódia do vestígio cibernético. 4.7 Procedimento Operacional Padrão – POP. 4.8 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27037/2013.
5. **Exames em mídias de armazenamento e sistemas de arquivos.** 5.1 Funcionamento básico de disco rígido, extração de dados, cópia de dados disco-para-disco e disco-para-arquivo. 5.2 Processamento e indexação de vestígios cibernéticos. 5.3 Formatos de arquivo digitais, recuperação de arquivos, file carving, string searching, metadados, linha do tempo. 5.4 Arranjos de discos, RAID, JBO. 2.5 Tecnologias e meios de armazenamento digital. 5.6 Particionamento, MBR, GPT. 5.7 Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4, F2FS, HFS+, GFS e HDFS.
6. **Exame de sistemas operacionais:** 6.1 Windows Server, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. 6.2 Unix. Linux. 6.3 Estrutura de registro, logs, auditoria, usuários, segurança.
7. **Exames em equipamentos portáteis e telefonia móvel.** 7.1 Telefonia móvel, isolamento eletromagnético de telefones celulares, cartões SIM. 7.2 Tipos de extração de dados, extração lógica, física, JTAG, Chipoff.
8. **Criptografia e Recuperação de senhas.** 8.1 Conceitos e algoritmos de criptografia, chaves de criptografia, 8.2 Arquivos criptografados, discos virtuais criptografados, detecção, cifragem, decifragem. 8.3 Ataques de recuperação direta, *hashes* pré-computados, força bruta, dicionário, híbrido 8.4 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública, algoritmos RSA, AES e RC4, *hashes* criptográficos.
9. **Antiforese digital.** 9.1 Ocultação, ofuscação e encriptação de dados. 9.2 Falsificação, exclusão e destruição de dados. 9.3 Prevenção à análise, Obstrução à coleta de vestígios 9.4 Subversão de ferramentas, técnicas e ferramentas de decompilação de programas, *debuggers*, compactadores de código executável.
10. **Legislação Específica.** 10.1 Procedimento Operacional Padrão para Perícia Criminal – SENASP/MJ. 10.2 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27037/2013. 10.3 Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet. 10.4 Lei nº 12.737/2012 – Lei dos crimes cibernéticos.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm>. Acesso em: 26 de março de 2017.
2. BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 26 de março de 2017.
3. ABNT. NBR ISO/IEC 27037: Diretrizes para identificação, coleta, aquisição e preservação de evidência digital. Rio de Janeiro, 2013.
4. BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Procedimento operacional padrão – perícia criminal.** Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pop/procedimento_operacional_padrao-pericia_criminal.pdf>. Acesso em: 26 de março de 2017.
5. BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Portaria nº 82 de 16 de julho 2014 – Diretrizes sobre cadeia de custódia.** Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=18/07/2014&jornal=1&pagina=42>>. Acesso em: 26 de março de 2017.
6. CARVEY, Harlan A. **Windows forensic analysis toolkit advanced analysis techniques for Windows.** USA: Elsevier, 2012.
7. DELLA VECCHIA, Evandro. **Perícia digital: da investigação à análise forense.** Campinas: Millennium Editora, 2014.
8. VELHO, Jesus Antônio (Org.). **Tratado de computação forense, 1ª edição.** Campinas: Millennium Editora, 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHARIA CIVIL CARGO: PERITO CRIMINAL – ÁREA 4 – ENGENHARIA CIVIL

PROGRAMA:

1. **Projeto e execução de edificações.** Estudos preliminares. Desenho Arquitetônico. Levantamento Topográfico. Sondagem de solos, prospecção e terraplanagem. Canteiro de obras. Fundações. Escavações. Contenção de taludes e escoramentos. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, de telefonia e lógica. Instalações de Segurança e Combate ao Fogo. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Forros. Pisos. Pavimentação. Vidro. Pintura. Coberturas. Impermeabilização. Limpeza de Obra. Componentes e Elementos Construtivos Inovadores.

2. **Noções de projeto assistido por computador (CAD).** Estudo da linguagem do Desenho Técnico. Configuração e Conceitos Básicos. Interpretação de projetos de Engenharia em planta. Utilização da escala e da cotação no dimensionamento dos elementos lineares do desenho. Vistas ortogonais dos volumes nos planos de projeção e perspectivas. Uso de comandos software de CAD.
3. **Materiais de construção civil.** Aglomerantes inorgânicos, materiais pétreos e argamassas. Agregados para Argamassas e Concretos. Cimento Portland. Composição Química. Propriedades físicas e mecânicas. Pasta de Consistência Normal. Tempos de Pega. Estabilidade de Volume. Ensaio: Resistência à Compressão. Cal Hidratada.
4. **Mecânica dos solos.** Origem e formação dos solos: processos erosivos. Índices físicos. Caracterização e propriedades dos solos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação, compressibilidade e adensamento dos solos; estimativa de recalques. Resistência dos solos ao cisalhamento. Empuxos de terra; estruturas de arrimo. Estabilidade de taludes, de fundações superficiais e de fundações profundas.
5. **Resistência dos materiais e análise estrutural.** Deformações e análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Esforços em uma seção: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. Diagrama de esforços solicitantes. Análise do Esforço Interno Solicitante. Análise do Esforço Interno Resistente (Tensão Normal). Dimensionamento. Seção transversal mais solicitada. Análise dos Deslocamentos. Estruturas isostáticas: vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças. Estruturas hiperestáticas. Método dos deslocamentos - deslocamento total; deformação; deslocamento específico; carga admissível; coeficiente de segurança; tensão admissível.
6. **Dimensionamento de estruturas em concreto.** Concreto estrutural. Segurança estrutural. Características mecânicas e reológicas do concreto. Tipos de aço para concreto armado e características. Dimensionamento de elementos estruturais: pilares, lajes e vigas. Sistemas estruturais de edifícios.
7. **Engenharia Legal** NBR nº 13.752:1996 (perícias de engenharia na construção civil). Engenharia de avaliações: métodos; depreciação; desapropriações; laudos de avaliação NBRs nº 14.653- 1:2001 (versão corrigida 2:2005) e 14.653-2:2011. (...)10.3 Fiscalização. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, cálculos de reajustamento). Controle de execução de obras e serviços.
8. **Patologia de obras de engenharia civil** Patologia das estruturas de concreto armado. O conceito de patologia das estruturas. Patologias em alvenarias e revestimento de fachadas das edificações. Sintomatologia das estruturas de concreto.
9. **Engenharia de Incêndios** Princípios físico-químicos da ciência do fogo. Conceitos de fogo e incêndio. Combustíveis e comburentes. O Processo químico de combustão e seu poder calorífico. A reação em cadeia. Ignição. Velocidade de combustão. Explosão. Combustibilidade. Balanço material e energético da combustão. Desenvolvimento de incêndios e movimentação do fogo. Focos de incêndio: primários e secundários. Fases do incêndio: inicial, intermediária e de extinção. Meios de propagação do fogo. Evolução natural básica do fogo. Propagação do fogo através de elementos da construção. Segurança, prevenção e proteção contra incêndios.
10. **Higiene e Segurança do Trabalho na Construção Civil** – NR 1 – Disposições Gerais, NR 4 – Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; NR 5 – Comissão interna de prevenção de acidentes; NR 6 – EPI; NR 8 – Edificações; NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR 11 – Transporte, Movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; NR 15 – Atividades e operações insalubres; NR 17 – Ergonomia; NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; NR 21 – Trabalho a céu aberto; NR 34 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção e reparo naval e NR 35 – Trabalho em altura.

REFERÊNCIAS:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND. **Guia básico de utilização de cimento Portland.** ABCP, 2002.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE CAL. **Guia das argamassas nas construções.** ABPC, s.d.
3. AZEVEDO NETO, J. M. **Manual de hidráulica.** 8. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
4. BAETA, A. P. **Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas.** São Paulo: Pini, 2012.
5. BAUER, L. A. F. **Materiais de construção.** São Paulo: LTC, 1979.
6. BEER, F.P.; JOHNSTON JR., E. R. **Resistência dos materiais.** 4 ed. São Paulo: Makron Books, 2006.
7. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Manual de avaliação de produtos inovadores.** São Paulo, 2000.
8. CAPUTO, Homero Pinto. **Mecânica dos solos e suas aplicações.** 6. ed. rev. Rio de Janeiro: Editora ao Livro Técnico, 2000. V1.
9. CIMINO, R. **Planejar para construir.** São Paulo: Pini, 2000.
10. Alegre: Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), 2013. 350p.:il. ISBN: 978-85-8868-634-2.
11. DECRETO Nº 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014. Regulamenta a Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, e alterações, que estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul.
12. DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA; COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO). **Drenagem urbana:** manual de projeto. 3. ed. São Paulo: CETESB, 1986.
13. FUSCO, P. B. **Técnica de armar estruturas de concreto.** 2 ed. São Paulo: Pini, 2013.

14. GERE, J. M. **Mecânica dos materiais**: James M. Gere. Tradução Luiz Fernando de Castro Paiva. Revisão técnica Marco Lúcio Bittencourt. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
15. ISAIA, G. C. (ed.). **Concreto**: ensino, pesquisa e realizações. São Paulo: IBRACON, 2005. ISAIA, G. C. (ed.). **Materiais de construção civil**. São Paulo: IBRACON, 2007.
16. KREITH, Frank. **Princípios de transmissão de calor**. São Paulo: Editora Edgar Blucher LTDA, 1969.
17. LEONHARDT, F.; MOENNING, E. **Construções de concreto**. Rio de Janeiro: Interciência, 2008.
18. LIMA, Cláudia Campos. **Autocad 2014 para Windows**: Estudo Dirigido. São Paulo: Erica, 2014.
19. MANDARINO, D.; ROCHA, A. J. F.; LEIDERMAN, R. B. **Geometria descritiva & fundamentos de projetiva**. São Paulo: Plêiade, 2013.
20. MARIA, Daniel Coelho. **Fiscalização e Acompanhamento de Obra**. 2 ed. Rei Livros. 2010.
21. PINTO, Carlos de Souza. **Curso básico de mecânica dos solos**: em 16 aulas. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.
22. SORIANO, Humberto Lima; SOUZA, Silvio de Souza. **Análise das estruturas**: método das forças e dos deslocamentos. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.
23. SOUZA, Vicente Custodio de, & RIPPER, Thomaz. **Patologia, Recuperação e Reforço de Estruturas de Concreto**. São Paulo: PINI, 2009.
24. THOMAZ, Ercio. **Trincas em Edifícios. Causas, prevenção e recuperação**. Coedição. São Paulo: IPT/EPUSP/PINI, 2010.
25. VELLOSO, Dirceu de Alencar & LOPES, Francisco de Rezende – **Fundações Vol. 1 – Critérios de Projeto Investigações de Subsolo – Fundações Superficiais**. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.
26. YAZIGI, Walid. **A técnica de Edificar**. 13a Edição Revisada e Atualizada. São Paulo: PINI, 2013.
27. ZARZUELA, José Lopes e Aragão, Ranvier Feitosa. **Química Legal e Incêndio**. Editora Sagra Luzzatto, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHARIA MECÂNICA
CARGO: PERITO CRIMINAL – ÁREA 7 – ENGENHARIA MECÂNICA

PROGRAMA:

1. Mecânica Geral: estática, cinemática e dinâmica;
2. Mecânica dos Sólidos: tensões e deformações; tração, compressão, flexão, torção, cálculos de reações e momento. Cisalhamento em vigas. Solicitações compostas. Análise e transformação de tensões e de deformações. Métodos clássicos de análise de vigas. Critérios de falha. Coeficiente de segurança;
3. Ciência dos Materiais: propriedades, comportamento e aplicações. Tratamentos térmicos, ligas ferro-carbono, corrosão, oxidação, estabilidade térmica, materiais aglomerados, modificações de superfície, deformação de metais, ruptura de metais, análise de materiais, propriedades e características de materiais;
4. Ensaio de Materiais: ensaios destrutivos e não-destrutivos; Ensaio de tração/compressão. Ensaio relacionado à fratura frágil: ensaio de impacto (Charpy e Izod), ensaio de tração por impacto, ensaio de retenção de trinca. Ensaio de dureza: Brinell, Rockwell, Vickers, Shore e micro dureza. Ensaio de toleramento e flexão.
5. Soldagem e técnicas conexas: Descrição e análise dos Processos de Soldagem, Brasagem, Solda Branda, Pulverização Térmica na Soldagem. Metalurgia da Soldagem. União dos Materiais Metálicos, Cerâmicos e Polímeros. Descontinuidades;
6. Mecânica da Fratura e Fadiga: Análise de falhas, causas das falhas. Estágios da análise.
7. Sistemas e Componentes Mecânicos: Transmissão de potência mecânica. Engrenagens cilíndricas e cônicas. Transmissão por sem-fim e coroa. Eixos e mancais. Ligações entre cubo e eixo. Ajuste prensado. Acoplamentos, embreagens e freios. Vedadores dinâmicos.
8. Vibrações Mecânicas: Sistema massa, mola e amortecedor. Vibrações livres e forçadas. Vibrações amortecidas e não amortecidas. Ressonância. Neutralizadores de vibração.
9. Termodinâmica: Transformações em gases ideais. Entropia. Psicrometria. Ciclos termodinâmicos.
10. Transferência de calor e massa: Condução unidimensional e bidimensional em regime permanente. Condução transiente. Convecção externa, interna e livre. Radiação térmica. Troca radiativa entre superfícies.
11. Higiene e Segurança do Trabalho.

REFERÊNCIAS:

1. BEER, F. P.; JOHNSTON, E. R., Jr., DEWOLF, J. T. e MAZUREK, D. F. **Estática e Mecânica dos Materiais**. McGraw-Hill, São Paulo. 2013.
2. HIBBELER, Russel C. **Resistência dos Materiais**. São Paulo. PEARSON, 2010.
3. CALLISTER JR., W. D. **Ciência e Engenharia de Materiais**: Uma introdução. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2012.
4. CHIAVERINI, Vicente. **Tecnologia Mecânica – V. 1, 2 e 3**. São Paulo: Makron, 2005.
5. COLPAERT, H.; COSTA E SILVA, A. L. V. **Metalografia dos Produtos Siderúrgicos Comuns**. São Paulo: Edgard Blucher, 2008.
6. MANO, E. B. **Introdução a polímeros**. São Paulo Brasil: Edgard Blücher, 1994.
7. AMAURI GARCIA, JAIME ALVARES SPIM E CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS. **Ensaio dos Materiais**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2000.
8. NORTON, Robert L. **Cinemática e Dinâmica dos Mecanismos**. São Paulo: McGraw-Hill. AMGH Editora Ltda. 2010.

9. FERRARESI, Dino. **Fundamentos da usinagem dos metais**. São Paulo: Edgard Blücher, 2003
10. WAINER, Emilio; Brandi, Sergio Duarte; Mello, Fábio Décourt. **Homem de Soldagem: Processos e Metalurgia**. São Paulo: Edgard Blücher, 1992
11. ROSA, Edison. **Análise de resistência mecânica: mecânica da fratura e fadiga**. UFSC: GRANTE, 2002.
12. BUDYNAS, Richard. **Shigley's Mechanical Engineering Design**. McGraw-Hill, 2010.
13. NORTON, Robert L. **Cinemática e Dinâmica dos Mecanismos**. McGraw-Hill. AMGH Editora Ltda.
14. RAO, Singiresu S. **Mechanical vibrations**. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall
15. GROEHS, A. G. **Mecânica Vibratória**. Editora Unisinos, 2001
16. BECKWITH, T. G.; Marangoni, R. D.; Lienhard, J. H. **Mechanical measurements** (6th Edition). Prentice Hall, 2006.
17. MORAN, Michel; SHAPIRO, Howard N. **Princípios de termodinâmica para engenharia**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
18. INCROPERA, Frank P.; Bergman, Theodore L.; Lavine, Adrienne S.; DeWitt, David P. **Fundamentos de transferência de calor e de massa**. Rio de Janeiro: LTC, c2008.
19. EQUIPE ATLAS. **Segurança e Medicina do Trabalho**. Porto Alegre. QAtlas, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHARIA ELÉTRICA
CARGO: PERITO CRIMINAL – ÁREA 9 – ENGENHARIA ELÉTRICA

PROGRAMA:

1. Conceitos básicos. 1.1 Medidas elétricas: precisão, exatidão, resolução e erro. 1.2 Domínio do tempo e domínio da frequência: fase e amplitude; espectrograma.
2. Eletrônica analógica. 2.1 Dispositivos eletrônicos: passivos e semicondutores. 2.2 Circuitos. 2.2.1 Polarização, transitório e estado estacionário. 2.2.2 Resposta em frequência. 2.2.3 Teoremas da superposição, Thevenin e Norton. 2.2.4 Análise nodal e por malha. 2.2.5 Amplificadores operacionais. 2.2.6 Diodos.
3. Princípios de conversão eletromecânica de energia. 3.1 Determinação da Força e conjugado em sistemas magnéticos. 3.2 Campos magnéticos em máquinas rotativas. 3.3 Tensão gerada em máquinas CC e CA. 3.4 Máquinas síncronas polifásicas. 3.5 Características a vazio e de curto circuito. 3.6 Características de ângulo de carga em regime permanente, 3.7. Características de operação em regime permanente. 3.8 Máquinas polifásicas de indução. 3.9 Determinação de parâmetros a partir de ensaios a vazio e com rotor bloqueado. 3.10 Efeitos da resistência do rotor. 3.11 Rotor bobinado e de dupla gaiola de esquilo. 3.12. Máquina CC. Ação do comutador. 3.13 Máquina CC de ímã permanente. 3.14. Motores monofásicos.
4. Instalações elétricas prediais. 4.1 - Dispositivos de Seccionamento e Proteção 4.2 Aterramento de Instalações em Baixa Tensão 4.3 Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança 4.4 Transmissão de Dados, Circuitos de Comando e de Sinalização 4.5 Instalações de Para-raios Prediais 4.6. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores.
5. Sistemas de comunicações 5.1 Representação de sinais e sistemas 5.2. Modulação em amplitude 5.3 Modulação angular 5.4 Ruído em sistemas de modulação de ondas contínuas (cw) 5.5. A transição de analógico para digital 5.6 Técnicas de transmissão passa-faixa digital.
6. Instrumentação e medidas 6.2 Sinais e ruído 6.3 Medidores de grandezas elétricas 6.4 Medição de temperatura 6.5. Procedimentos experimentais 6.6 Conceitos de eletrônica analógica e eletrônica digital.
7. Segurança de trabalhos em serviços elétricos.
8. Redes de transmissão. 8.1 Geração de Eletricidade. 8. 2 Transmissão de Energia Elétrica 8.3 Sistemas Interligados.

REFERÊNCIAS:

1. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Resolução Normativa nº 398, de 23 de março de 2010. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren2010398.pdf>
2. CAPUANO, F.; MARIANO, M. **Laboratórios de Eletricidade e Eletrônica**. 18ª Ed. Editora Érica, 2002.
3. COTRIM, Ademaro A.M.B. **Instalações Elétricas**. 4ª Ed. Editora Pearson Education.
4. FITZGERALD, E. **Máquinas Elétricas**. 6ª Ed. Porto Alegre: Bookman.
5. GUSSOW, Milton. **Eletricidade Básica**. 2ª Ed. Editora Makron Books, 1999.
6. HAMBLEY, Allan R. **Engenharia elétrica: Princípios e aplicações**. 4ª Ed. São Paulo: Editora LTC, 2009.
7. HAYKIN, S.; MOHER, M. **Sistemas de comunicação**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
8. IRWIN, J. David. **Análise de Circuitos em Engenharia**. Editora Makron Books.
9. KOSOW, Irving Lionel. **Máquinas elétricas e transformadores**. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2000.
10. NILSSON, James W. **Circuitos Elétricos**. 6ª Ed. São Paulo: Editora LTC.
11. NORMA REGULAMENTADORA Nº 10. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Disponível em <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/portariante598.htm>
12. PINTO, Milton de Oliveira. **Energia Elétrica: Geração, Transmissão e Sistemas Interligados**. São Paulo: Editora LTC, 2014.
13. SEDRA, Adel S. SMITH, Kenneth C. **Microeletrônica**. 5ª Ed. Editora Prentice-Hall.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHARIA QUÍMICA
CARGO: PERITO CRIMINAL – ÁREA 10 – QUÍMICA / ENGENHARIA QUÍMICA**PROGRAMA:**

1. Química Geral: 1.1 conceito de átomo, molécula, íons, radicais e ligação química 1.2 propriedades químicas e físicas dos elementos químicos, de moléculas, de íons e de radicais 1.3 Tabela Periódica e química dos elementos 1.4 cálculo estequiométrico 1.5 fórmulas e equações química 1.6 Soluções, solubilidade, formas de expressar a concentração, diluição de soluções. 1.7 Reações químicas, ajuste de coeficientes, conceito de mol, massa molar, volume molar 1.8 Ligações químicas: modelos de ligações interatômicas: iônica, covalente e metálica. 1.9 polaridade das moléculas e ligações; forças e ligações intermoleculares, propriedades físicas das substâncias iônicas, moleculares, metálicas e covalentes (estado físico, ponto de ebulição, solubilidade, densidade e geometria de moléculas e íons). 1.10 Ácidos, bases, sais, dissociação, ionização, nomenclatura, e reações químicas. Conceitos de ácido-base de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis. 1.11 Energia térmica em reações químicas: reações endo e exotérmicas, entalpias de formação, de combustão, de neutralização e de ligação 1.12 Cinética Química: velocidade das reações, energia de ativação, fatores que influem na velocidade das reações 1.13 Equilíbrio químico: deslocamento do equilíbrio químico e o princípio de Le Chatelier e fatores que alteram o equilíbrio químico, equilíbrio iônico da água 1.14 pH e pOH 1.15 equilíbrio ácido-base 1.16 Reações de oxirredução.

2. Físico-Química: 2.1 soluções e misturas 2.2 propriedades coligativas 2.3 termodinâmica: entropia e energia livre de Gibbs 2.4 equilíbrio e cinética química 2.5 leis empíricas e mecanismos 2.6 propriedades dos gases 2.7 eletroquímica 2.8 corrosão.

3. Química Inorgânica: 3.1 ligação química e estrutura molecular 3.2 ácidos, bases e sais 3.3 química de coordenação 3.4 métodos de análise de compostos inorgânicos

4. Química Orgânica: 4.1 ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas 4.2 grupos funcionais 4.3 propriedades físicas dos compostos orgânicos 4.4 estereoquímica 4.5 propriedades químicas dos compostos orgânicos 4.6 reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos 4.7 biomoléculas: conceito, identificação e propriedades 4.8 polímeros: classificação, identificação e propriedades 4.9 métodos de análise de compostos orgânicos (incluindo biomoléculas e poluentes).

5. Química analítica: 5.1 amostragem e planos de amostragem 5.2 preparo de amostras 5.3 métodos de extração, separação e purificação 5.4 NUSAP 5.5 uso de padrões e controles analíticos 5.6 análise estatística e quimiométrica de dados experimentais 5.6.1 metrologia e medida 5.6.2 incerteza e arredondamentos 5.6.3 Figuras de significância 5.6.4: Precisão exatidão e erro 5.7 controle e garantia de qualidade 5.8 cadeia de custódia e documentação 5.9 química analítica qualitativa 5.9.1 análise de ânions 5.9.2. análise de cátions 5.10 química analítica quantitativa 5.10.1 análise gravimétrica 5.10.2 análise volumétrica 5.11; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas 5.12 métodos espectroscópicos de análise: absorção molecular nas regiões do infravermelho, visível, ultravioleta e ressonância magnética nuclear; fluorescência e fosforescência; absorção atômica; emissão atômica; 5.13 métodos cromatográficos: 5.13.1: sistemas de separação: cromatografia em camada delgada; cromatografia em fase gasosa; cromatografia líquida de alta performance, 5.13.2: sistemas de detecção: UV-Vis, DAD, espectrometria de massas, índice de refração, infravermelho, ionização de chama (FID), nitrogênio fósforo (NPD), captura de elétrons, condutividade térmica, fotometria de chama, 5.13.3: estudo comparativo de sistemas de separação-deteção, 5.14 espectrometria de massas 5.15 métodos potenciométricos 5.16 colorimetria 5.17 polarografia; 5.18 microscopia eletrônica de varredura (MEV) 5.19 termogravimetria e calorimetria.

6. Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho: 6.1. definição e conceito de capacitação, prevenção, risco, condição insegura, ato inseguro, imprudência, negligência e imperícia energia; 6.2 normas regulamentadoras do TEM 6.3 proteção em máquinas e equipamentos 6.4 segurança na operação de produtos químicos 6.5 análise de risco 6.6 normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 12 – Máquinas e Equipamentos 6.7 ruído 6.7.1 ABNT/NBR 10151 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando ao conforto da comunidade;

7. Proteção e Combate a Incêndios: 7.1 classes de incêndios 7.2 sistemas de detecção e alarme 7.3 sistema de proteção por extintores portáteis, tipos, inspeção, manutenção e recarga 7.4 ensaio hidrostático 7.5 classificação dos sistemas 7.6 sistema de combate a incêndio com água 7.7 sistemas de chuveiros automáticos 7.8 sistema de combate a incêndio por agentes gasosos 7.9 COSIP; 7.10 explosivos 7.11 armazenamento de produtos químicos 7.12 Transmissão do calor

8. Engenharia Ambiental: 8.1 meio ambiente 8.2 conceito e definição de meio abiótico, biota, fauna, flora, comunidade, ecossistema, sucessão ecológica, contaminação, poluição, dano ambiental, recuperação ambiental, reabilitação ambiental, restauração ecológica, espécies nativas, espécies não nativas, espécies exóticas 8.3 sensoriamento remoto e geoprocessamento 8.4 avaliação de impacto ambiental 8.5 valoração de danos ambientais 8.6 políticas ambientais 8.7 legislação (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI – Do meio ambiente, Lei 6766/79, Lei 6938/81, Lei nº 8.974/1995, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, Lei nº 9.985/2000, Lei 9605/98, Decreto nº 6.686/2008 (regulamenta a Lei nº 9.605/1998), Lei 10259/01, Lei 11428/06, Resolução CONAMA 01/86(alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), Resolução CONAMA 10/93, Resolução CONAMA 12/94, Resolução CONAMA 237/97) 8.8 requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005 (versão corrigida 2:2006) 8.9 técnicas de coleta de poluentes 8.10

medições de parâmetros ambientais com aparelhos portáteis (oxímetro, condutivímetro, turbidímetro, pHmetro, clinômetro, GPS, decibímetro);

9. Termodinâmica: Temperatura; Calor; Teoria cinética dos gases;

10. Extração em fase sólida e líquido-líquido: Identificação de poluentes, de substâncias controladas e proscritas, de agrotóxicos, de fertilizantes. Identificação de substâncias em fluidos biológicos. Extração e identificação de substâncias ativas de plantas. Extração de dosagem de princípios ativos de medicamentos.

REFERÊNCIAS:

1. ATKINS; JONES, **Princípios de Química:** Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente. 5ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
2. SKOOG, Douglas A; HOLLER, F James; NIEMAN, Timothy A, **Princípios de Análise Instrumental**, 5ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
3. SOLOMONS, T W Graham; FRYHLE, Craig B, **Química Orgânica 1**, 7a. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
4. SOLOMONS, T W Graham; FRYHLE, Craig B, **Química Orgânica 2**, Rio de Janeiro: LTC, 2002.
5. SUZANNE, Bell, **Forensic Chemistry**, 2nd. ed. Glenvew: Perason, 2012.
6. VOGEL, Arthur Israel. **Química Analítica Qualitativa**, 5a. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.
7. ARAUJO, J. M. **Química de alimentos, teoria e prática**. 4ª Ed. Universidade Federal de Viçosa, 2008. 596 p.
8. ATKINS, Peter W. **Físico-Química: fundamentos**. 3ª ed. LTC, 2003.
9. BASSET, Jennifer et al. **Vogel: análise química quantitativa**. 6ª ed. LTC, 2002.
10. BORGNAKKE, C., SONNTAG, R.E., 2009. **Fundamentos da Termodinâmica**. 7ª edição, Edgard Blucher, São Paulo, SP.
11. CLAYDEN, Jonathan et al. **Organic Chemistry**. IE - Oxford, 2000.
12. ELLIOTT, J.R., LIRA, C.T., 2012. **Introductory Chemical Engineering Thermodynamics**, 2ª Ed., Prentice-Hall PTR, Upper Saddle River, NJ.
13. FELDER, R.M.; ROUSSEAU, R.W. **Princípios elementares dos processos químicos**. 3.ed. LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A.
14. FENNEMA, O. R. **Food Chemistry**. 3ª Ed. Marcel Dekker, Inc. New York, 1996.
15. FENNEMA'S FOOD CHEMISTRY. 4ª Ed (**Food Science And Technology**). CRC Press, 2007.
16. HIMMELBLAU, D.M. **Princípios básicos e cálculos em Engenharia Química**. 7. ed. LTC, 2006.
17. KORETSKY, M.D., 2007. **Termodinâmica para Engenharia Química**, 2ª edição, LTC Editora S.A., Rio de Janeiro, RJ;
18. LEHNINGER **Bioquímica**. 4ª ed. Sarvier, 2006.
19. NAGODAWITHANA, T.; REED, G. **Enzymes in Food Processing**. 3. Ed. Editora Elsevier, 1993.
20. PAVIA, Donald et al. **Introduction to Spectroscopy**. 4 ed. Brooks Cole, 2008.
21. PERRY, J.; PERRY, R.; GREEN, D. **Perry's chemical engineers handbook**. 8.ed. New York: McGraw-Hill, 2008.
22. PRAUSNITZ, J.M., LICHTENTHALER, R.N., AZEVEDO, E.G. de, 1999. **Molecular Thermodynamics of Fluid-Phase Equilibria**. Third Edition, Prentice-Hall PTR, Upper Saddle River, NJ.
23. SANDLER, S.I., 2006. **Chemical, Biochemical, and Engineering Thermodynamics**. 4ª ed., John Wiley & Sons, New York.
24. SHRIVER & ATKINS. **Química Inorgânica**. 4 ed. Guanabara Koogan, 2008.
25. SILVERSTEIN, Robert et al. **Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos**. 7ª ed. LTC, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: BIOMEDICINA/FARMÁCIA/BIOLOGIA
CARGO: PERITO CRIMINAL – ÁREA 11 – BIOMEDICINA/ FARMÁCIA/ BIOLOGIA

PROGRAMA:

1. Genoma humano: estrutura dos genes e cromossomos. Estrutura e propriedades físico-químicas do DNA e RNA. Dogma central: DNA, RNA e proteína. Organização do genoma humano, fundamentos básicos. Replicação, transcrição e tradução. Teoria do polimorfismo genético e herança. Aplicação forense do DNA. Polimorfismos genéticos úteis na identificação humana: Minissatélites (VNTR), Microsatélites (STR), marcadores uniparentais (Y DNA e DNA mitocondrial).
2. Genética Forense: conceito, aplicação e histórico; fontes de amostras para obtenção de perfis de DNA; técnicas de extração de DNA de diferentes fontes biológicas; polimorfismos genéricos e marcadores moleculares de interesse forense: STR e SNP; aplicação de marcadores genéticos para a identificação animal e vegetal; análise de STR: reações multiplex, eletroforese convencional e capilar; análise de SNP: sequenciamento automático; marcadores moleculares nucleares e extranucleares com utilização forense específica: cromossomos X e Y e genoma mitocondrial; aplicações principais da genética forense: identificação sexual e individual, investigação criminal e vinculação genética; manuseio de equipamentos (termociclador, sequenciador automático, eletroforese, etc.); eletroforese em placa e capilar; técnica de PCR (Reação em Cadeia da Polimerase) e quantificação de DNA em tempo real; hibridização; sequenciamento do DNA; Bancos de Perfis Genéticos e implantação da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos no Brasil empregando o *software* CODIS 5.16 Lei 12.654/12 e a coleta de perfis genéticos de condenados e suspeitos; polimorfismos genéticos, ancestralidade e características físicas – Aplicações Forenses.

3. Química Analítica: Fundamentos da análise titulométrica. Titulometria de neutralização. Titulometria de oxirredução. Potenciometria (pH, eletrodo de íon seletivo). Espectroscopia de absorção no ultravioleta, no visível e no infravermelho. Espectroscopia Raman. Fosforescência e fluorescência. Espectroscopia de absorção e emissão atômica. Eletroforese capilar. Espectrometria de massa. Cromatografia em fase líquida, em fase gasosa e em camada delgada. Ressonância magnética nuclear. Extração em fase sólida e líquido-líquido.
4. Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos, álcoois alifáticos, anestésicos gerais, estimulantes do sistema nervoso central, neurolépticos, ansiolíticos, anorexígenos, antidepressivos, opiáceos, alucinógenos. Metais pesados. Praguicidas, herbicidas, venenos inorgânicos.
5. Química Orgânica: Teoria estrutural. Principais funções orgânicas e suas reações: hidrocarbonetos, compostos aromáticos, álcoois, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, fenóis, cetonas, aldeídos, aminas, amidas. Polímeros. Aromaticidade. Estereoquímica.
6. Entomologia Forense: entomologia Forense: conceito, classificação e histórico; noções médico-legais para a cronotanatognose; padrão de sucessão entomológica, principais ordens de interesse forense; Estimativa de Intervalo Pós – Morte (IPM) Entomológico e noções de grau hora acumulado (GHA) e grau dia acumulado (GDA); biologia das principais famílias e espécies dos grupos de maior interesse forense; coleta, transporte, criação e identificação de insetos de interesse forense; Entomotoxicologia; Entomologia Forense Molecular; Entomologia Forense Ambiental.
7. Microbiologia Forense (bacteriologia e micologia): bacteriologia e micologia aplicada ao sanitário e legislação brasileira; doenças veiculadas pelo alimento; toxinfecções alimentares; conservação de alimentos; controle de qualidade físico-química dos alimentos; diagnóstico bacteriológico de alimentos – exame e avaliação da qualidade microbiológica dos alimentos; microbiologia da água; eutrofização, cianobactérias e cianotoxinas; procedimentos laboratoriais de micologia dos alimentos; micotoxinas; bioterrorismo e infecção intencional; técnicas de coleta de material de bioterrorismo.
8. Bioquímica e Imunologia Forense: principais fontes de amostras biológicas encontradas em cenas de crime; técnicas de triagem e coleta de manchas orgânicas; cuidados na manipulação das amostras biológicas para análise; técnicas imunológicas e bioquímicas aplicadas às ciências forenses; hematologia Forense identificadora (bioquímica do sangue, testes de orientação, diagnose genérica e específica, determinação direta e indireta de tipagem sanguínea, sistema ABO e fator Rh em sangue fresco e manchas, reação de Kastler-Mayer, de Van Deen, de Uhlenhuth, de Vachere Sulton, Luminol, Cristais de Teichmann e Takayama); hematologia forense reconstrutora - padrões de manchas de sangue; sêmen (bioquímica do sêmen, identificação de amostras em evidências criminais, características gerais, identificação microscópica, bioquímica, fosfatase ácida prostática, imunológica, antígeno prostático específico; tricologia (pelos e fibras, características microscópicas e diferenciação genérica e específica entre pelos humanos e animais e entre fibras animais e vegetais); outras manchas de valor forense.
9. Evidências Biológicas de interesse forense; identificação, coleta e cadeia de custódia a partir do Local de Crime; amostra questionada e amostra de referência.
10. Equipamentos básicos utilizados em laboratórios biológicos forenses e técnicas de laboratório: higiene, organização e segurança de laboratórios.

REFERÊNCIAS:

1. BARBOSA, Luiz Claudio de Almeida. **Espectroscopia no infravermelho na caracterização de compostos orgânicos**. Viçosa: UFV, 2007.
2. BARBOSA, Luiz Claudio de Almeida. **Introdução à Química Orgânica**. São Paulo: Saraiva, 2013.
3. BRADY, James. **Química Geral vol I e vol II**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986.
4. BRANCO, Regina do Carmo Pestana. **Química Forense: ampliando o horizonte da perícia**. Campinas: Millennium, 2012.
5. BRANCO, Regina do Carmo Pestana. **Química Forense: sob olhares eletrônicos**. 2ª ed. Campinas: Millennium, 2012.
6. BRASIL **Lei nº 11.343, de 23 de agosto e 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11343.htm Acesso em: 03 abril de 2017.
7. BRASIL **Lei nº 12.654, de 28 de maio de 2012**. Altera as Leis nos 12.037, de 1º de outubro de 2009, e 7.210, de 11 de julho de 1984 Lei de Execução Penal, para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12654.htm Acesso em: 29 março de 2017.
8. BRUNI, Aline Thaís. **Fundamentos da Química Forense – Uma análise prática da química que soluciona crimes**. Campinas: Millennium, 2012.
9. DIAS FILHO, Claudemir Rodrigues. **Introdução à Biologia Forense**. Campinas: Millennium, 2016.
10. FORSYTHE, Stephen. **Microbiologia da Segurança dos Alimentos – 2ª Ed**. Porto Alegre: Artmed, 2013.
11. FRANCEZ, Pablo Abdon da Costa. Allelic frequencies and statistical data obtained from 48 AIM INDEL loci in an admixed population from the Brazilian Amazon. **International Journal of Legal Medicine** v. 6, n. 1, p. 132, 135. 2012.

- 12.FRANCEZ, Pablo Abdon da Costa. Allelic frequencies and statistical data obtained from 12 codis STR loci in an admixed population of the Brazilian Amazon. **Genetics and Molecular Biology**. Ribeirão Preto. v. 34, n. 1, p. 35, 39. 2011.
- 13.FRANCEZ, Pablo Abdon da Costa. Haplotype diversity of 17 Y-str loci in an admixed population from the Brazilian Amazon. **Genetics and Molecular Biology**. Ribeirão Preto v. 35, n. 1, p. 45, 52. 2012
- 14.FRANCEZ, Pablo Abdon da Costa. Insertion-deletion polymorphisms: utilization on forensic analysis. **International Journal of Legal Medicine**. v. 126, p. 491, 496. 2012.
- 15.FRANCEZ, Pablo Abdon da Costa. Relationship between Ancestry Inferred by Molecular. Analysis, Self Report and Hetero-Classification. **Journal of Forensic Research**, v. 6, n. 304, p. 1, 7. 2015.
- 16.GRIFFITHS, Anthony J. F. **Introdução à Genética 10ª Ed.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- 17.MAZIERO, M. T. Micotoxinas em Alimentos Produzidos no Brasil. **Revista Brasileira de Produtos Agroindustriais**. Campina Grande: v. 12, n. 1, p. 89 99. 2010.
- 18.OLIVEIRA-COSTA, Janira. **Entomologia Forense - Quando os insetos são os vestígios 3ª Ed.** Campinas: Millennium, 2013
- 19.OLIVEIRA-COSTA, Janira. **Insetos Peritos – A Entomologia Forense no Brasil**. Campinas: Millennium, 2013.
- 20.PASSAGLI, Marcos. **Toxicologia forense: teoria e prática 4ª Ed.** Campinas: Millennium, 2013.
- 21.PENIDO, Ciro Augusto Fernandes de Oliveira. Identification of Different Forms of Cocaine and Substances Used in Adulteration Using Near-infrared Raman Spectroscopy and Infrared Absorption Spectroscopy. **Journal of Forensic Science**. v. 60, n. 1, p. 171 178. 2015.
- 22.PENIDO, Ciro Augusto Fernandes de Oliveira. Quantification of Binary Mixtures of Cocaine and Adulterants Using Dispersive Raman and Ft-Ir. **Instrumentation Science & Technology**. v. 40, n. 5, p. 441 456. 2012.
- 23.PENIDO, Ciro Augusto Fernandes de Oliveira. Raman spectroscopy in forensic analysis: identification of cocaine and other illegal drugs of abuse. **Journal of Raman Spectroscopy**. v. 47, n. 1, p. 28 38. 2016.
- 24.PUJOL-LUZ, José Roberto. Cem anos da Entomologia Forense no Brasil (1908-2008). **Revista Brasileira de Entomologia**. v. 52, n. 4, p. 485 492. 2008.
- 25.RAMBUSKE, Dora. Bioterrorismo, riscos biológicos e as medidas de segurança aplicáveis ao Brasil. **Revista de Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro. v. 24, n. 4, p. 1181 1205. 2014.
- 26.SCHATZMAYR, Hermann G. Bioterrorismo e Microorganismos patogênicos. **Revista de História, Ciências e Saúde**. Rio de Janeiro. v. 20, n. 4, p. 1735 1749. 2014.
- 27.SNUSTED, D. Peter. **Fundamentos da Genética**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- 28.TORTORA, Gerard. **Microbiologia**. 12ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- 29.VELHO, Jesus Antônio; GEISER, Gustavo Caminoto; ESPINDULA, Alberi. **Ciências Forenses: Uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna 2ª Ed.** Campinas: Millennium, 2013
- 30.VELHO, Jesus Antônio; COSTA, Karina Alves; DAMASCENO, Clayton Tadeu Mota. **Locais de Crime: Dos vestígios à dinâmica criminoso**. Campinas: Millennium, 2013

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICOLOGIA
CARGO: PERITO CRIMINAL – ÁREA 17 – PSICOLOGIA

PROGRAMA:

Psicologia do desenvolvimento: elementos constituintes e análise de ambientes – papéis, estruturas interpessoais e contextos. Saúde mental: conceituação, atuação no contexto judiciário, psicopatologia forense. Psicologia jurídica: ideologia da instituição judiciária, criminologia e vitimização, crimes sexuais, atenção à infância e adolescência, violência doméstica e conjugal, simulação e dissimulação, falsas memórias. Avaliação psicológica: processos e conceitualizações, entrevistas avaliativas, uso de técnicas, perícia psicológica, competências legais, estratégias e necessidades de atuação, informe pericial, laudos, aspectos éticos. Normalidade e Psicopatologia: normalidade e psicopatologia ao longo do ciclo vital. Etnicidade e o ciclo da vida familiar. Formação e rompimento dos laços afetivos. Transtornos neuróticos e relacionados ao estresse. Transtornos: psicóticos; do humor e violência; da personalidade, mentais orgânicos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Parafilias. Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrados. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. Problemas relacionados a abuso ou negligência. Famílias Disfuncionais/Patológicas e Famílias Funcionais. Legislação referente à atuação dos Psicólogos.

REFERÊNCIAS:

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM V - Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
2. BEE, H.; BOYD, D. **A criança em desenvolvimento**. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
3. BORSA, J. C.; BANDEIRA, D. R. **Comportamento agressivo na infância: Da teoria à prática**. São Paulo: Pearson Clinical & Talent Assessment Brasil - Casa do Psicólogo, 2014
4. **Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da Cid-10**. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas. Porto Alegre: Artmed.

5. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (N/D). **Atribuições profissionais do psicólogo no Brasil**. CBO – Catálogo Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/atr_prof_psicologo_cbo.pdf
6. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de ética profissional do psicólogo** – atualizado. Resolução nº 010/2005. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia-1.pdf>
7. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica**. Resolução nº 007/2003. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2003/06/resolucao2003_7.pdf
8. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 008/2010. Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_008.pdf
9. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 017/2012. Dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-017-122.pdf>
10. FURNISS, T. **Abuso sexual da criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
11. GOMIDE, P. I. C.; STAUT JÚNIOR, S. S. **Introdução à Psicologia Forense**. Curitiba, PR: Juruá, 2016.
12. HAMAD, N. **A criança adotiva e suas famílias**. Rio de Janeiro, RJ: Companhia de Freud Editora, 2002.
13. HUTZ, C.S.; BANDEIRA, D.R.; TRENTINI, C.M.; KRUG, J.S. **Psicodiagnóstico**. Porto Alegre: Artmed, 2016.
14. OUTEIRAL, J. O. **Adolescer**: estudos sobre adolescência. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1994.
15. PAULO, B. M. **Psicologia na prática jurídica**: a criança em foco. 2.ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.
16. ROVINSKI, S. L. R.; Cruz, R. M. **Psicologia jurídica**: perspectivas teóricas e processos de intervenção. São Paulo, SP: Vetor Editora, 2009.
17. VASCONCELLOS, S. J. L.; LAGO, V. M. **A Psicologia Jurídica e as suas interfaces: um panorama atual**. Santa Maria, RS: Editora UFSM, 2016.
18. WINNICOTT, D. **Privação e delinquência**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1987.